



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.674

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

51 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## LEIS

LEI Nº 5.208, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão de poderes aos advogados constituídos para procederem à juntada de cópias simples de documentos em autos de procedimentos administrativos, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos poderes aos advogados constituídos para procederem à juntada de cópias simples dos documentos necessários para instrução dos feitos, que visem a instruir procedimentos administrativos no âmbito de órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 2º O confere com o original dos documentos poderá ser efetivado por meio de declaração simples firmada e apresentada pelo advogado constituído, conjuntamente com as cópias dos documentos, ou em formulário próprio do órgão destinado ao processo administrativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.209 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os banheiros destinados para uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida dispor de sistema de alarme para que seus usuários possam solicitar ajuda e/ou auxílio em caso de acidente ou incidente.

Parágrafo único. Os alarmes de que tratam a presente lei deverão ser instalados em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ao lado do assento sanitário, do lavabo e do box do chuveiro, se houver, a uma altura que permita o seu acionamento imediato.

Art. 2º Para o fiel cumprimento da presente lei, os banheiros para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida deverão ter identificação com a seguinte frase: "ESTE BANHEIRO POSSUI SISTEMA DE ALARME EM CASO DE ACIDENTE OU INCIDENTE".

Art. 3º O não cumprimento da presente lei implicará em multa por parte do infrator em 500 (quinhentos) UFERMS, e em dobro no caso de sua reincidência.

Art. 4º Todos os locais que tenham banheiros para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida deverão adequar o local nos moldes da presente lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º A presente Lei contará com dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 035/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 035/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	IEG	NSN	CFD	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965	S					
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	3	100		12.514.221,00	0,00
27901.10.122.2004.2134	S					
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	3	3	100		0,00	3,00
27901.10.122.2006.2173	S					
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	3	4	100		0,00	962.174,00
27901.10.302.2002.8321	S					
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	100		0,00	3.815.305,00



VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 04 de junho de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.  
 ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, p/Permitente.  
 HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA p/Permissionário.

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "G", do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
 Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042/2018 11 DE JUNHO/2018****ALCINOPOLIS**

1 CARLOS OLIVEIRA CARNEIRO 28.758.220-5  
 2 CASSIA INACIO CARNEIRO 28.681.317-3

**AMAMBAI**

3 ENEDIR VIANA VIEIRA 28.500.684-3  
 4 NELSON TADEU MANICA 28.759.611-7  
 5 WILLIAN RAMOS MIRANDA & CIA LTDA - ME 28.411.198-8

**ANASTACIO**

6 EDMAR PEREIRA DA SILVA 28.750.762-9  
 7 FELIPE MACENA DE OLIVEIRA - ME 28.405.339-2  
 8 LEONARDO DO CARMO 28.745.202-6

**ANGELICA**

9 PROSYS INFORMATICA LTDA - ME 28.339.640-7

**APARECIDA DO TABOADO**

10 BELLA PHARMA - FARMACIA MANIP LTDA ME 28.310.723-5

**AQUIDAUANA**

11 EDIR DE LARA PRADO 28.757.717-1

**BANDEIRANTES**

12 EDEGAR MASSOTTI 28.708.652-6  
 13 ESPOLIO DE MANOEL LIMA FRANCO 28.558.353-0  
 14 JOSE CUNHA ROSA 28.504.625-0  
 15 MAURO APARECIDO DE LIMA 28.621.967-0  
 16 WANDELOR MACIEL RESENDE 28.790.090-8

**BATAGUASSU**

17 GISLEINE A DE BRITTO SCANTAMBURLO - ME 28.421.841-3

**BELA VISTA**

18 JOSE ANTONIO DO PRADO 28.625.930-3  
 19 ZORAIDA PAREDES TEIXEIRA 28.716.867-0

**BONITO**

20 MARCUS COUCEIRO HORCEL 28.776.202-5  
 21 SEBASTIAO MAGNO OLEGARIO FERREIRA 28.616.979-7

**BRASILANDIA**

22 ALONSO VICENTE LEITE 28.698.154-8  
 23 MERCAFRIOS PRATICO COM ALIM EIRELI ME 28.403.115-1

**CAMPO GRANDE**

24 AGUENA HORTIFRUTI LTDA ME 28.385.610-6  
 25 AMP MOVEIS E INFORMATICA - EIRELI ME 28.416.128-4  
 26 CARLOS ANTONIO RIBEIRO PINTO EPP 28.419.933-8  
 27 CGR LOC VENDA MAQUINAS E CAFE LTDA ME 28.394.509-5  
 28 COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA 28.332.401-5  
 29 DEBORA CPOS WIDAL TIVIROLLI 00568137167 ME 28.417.550-1  
 30 E. C. SENA EIRELI ME 28.422.231-3  
 31 EVA DE SOUZA ALVES 32107072191 - ME 28.400.896-6  
 32 FLUD & IBRAHIM LTDA ME 28.380.793-8  
 33 HAGAJOTA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI 28.383.535-4  
 34 HEAD - ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI EPP 28.368.402-0  
 35 HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA 28.744.842-8  
 36 HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA 28.770.016-0  
 37 JOSEFA FERREIRA DA SILVA SANTOS ME 28.331.810-4  
 38 L O LESSA COM COSMET PERFUMES EIRELI - ME 28.409.084-0  
 39 LEC JUNIOR FARMACIA MANIPULACAO LTDA EPP 28.323.906-9  
 40 LUIZ ANDERSON PITA 28.795.327-0  
 41 MARCOS IDIMIR PRASNIEVSKI - ME 28.360.639-8  
 42 MARLENE CESAR - ME 28.385.889-3  
 43 METALQUIP INDUSTRIA METALURGICA LTDA 28.363.056-6  
 44 MULTITELAS SERRALHERIA ESPINDOLA LTDA ME 28.400.565-7  
 45 NILSON PAULO RICARTES DE OLIVEIRA 28.754.627-6  
 46 PORA PARTICIPACOES LTDA 28.351.927-4  
 47 RAMOS - PRODUTOS DE BELEZA EIRELI ME 28.409.189-8  
 48 SANTOS & BELMONTE LTDA EPP 28.342.907-0  
 49 ZAQUEU AMARO DE OLIVEIRA 89666739100 28.400.339-5

**CARACOL**

50 OLYDIO CACHEFFO 28.765.899-6

**CASSILANDIA**

51 JOSE SELVIRIO DE SOUZA 28.754.601-2

**CORONEL SAPUCAIA**

52 ANDRE KRAIEVSKI - ME 28.425.495-9

**CORUMBA**

53 COM ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP 28.426.499-7  
 54 K ARANCIVIA ME 28.419.667-3  
 55 MARIO MARCIO PANOVITCH MESQUITA ME 28.398.476-7  
 56 ROBERTO ALVES VIEIRA 28.684.332-3  
 57 ULYSSES PEREIRA ALMEIDA 28.509.420-3

**COSTA RICA**

58 NELSON ANTUNES JUNIOR 28.797.690-4

**COXIM**

59 LUIS JOSE VEDOJA DUPRAT ME 28.301.633-7

**DOURADINA**

60 TIBURTINO INOCENCIO 28.514.967-9

**DOURADOS**

61 BORGES COM UTILIDADES DOMEST LTDA ME 28.348.232-0  
 62 DIEGO ANDREW CARNEIRO EIRELI ME 28.382.512-0  
 63 FABIANO FRANCO AGUEIRO 28.325.078-0  
 64 FABIO LOPES GARCIA 28.665.773-2  
 65 FESTAS F COM ART FESTAS PRESENTES LTDA ME 28.229.173-3  
 66 GOMES & SOBRAL LTDA ME 28.257.467-0  
 67 MAISA KRUGER 28.762.398-0  
 68 ROSILENE ANDREIA AGUERO BURGO ANDRADE ME 28.421.397-7  
 69 TIBURTINO INOCENCIO 28.515.748-5

**IGUATEMI**

70 CARLOS EDUARDO MARTIN 28.789.225-5  
 71 ELIANA MARIA BORGES FREITAS 28.794.656-8

**INOCENCIA**

72 DENAIR AZAMBUJA BERTHO 28.728.941-9  
 73 JOSE AVACYR MARIANI 28.792.760-1  
 74 RICARDO CAMARGO ROCHA FILHO 28.766.366-3

**ITAPORA**

75 MARIA JOCELY NONATO 28.742.553-3  
 76 TADASHI KONNO 28.682.009-9

**JARAGUARI**

77 DORALICE FRANCISCA DA COSTA 28.748.572-2

78	FRANCISCO DE SOUZA EDUARDO	28.727.188-9	<b>ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042/2018 11 DE JUNHO/2018</b>
79	MARCUS COUCEIRO HORCEL	28.774.829-4	<b>BELA VISTA</b>
80	STA CLARA HOLDING PARTICIPACOES LTDA	28.774.830-8	1 ENOLI CUSTODIO DE MORAES 29804140187 28.371.268-6
81	TEREZA SANDIM DA SILVA	28.790.850-0	<b>CAARAPO</b>
<b>JARDIM</b>			2 EDNA GAMARRA 88458792168 28.380.584-6
82	JESUS CARLOS SECOMANDI NETO	28.730.720-4	<b>CAMPO GRANDE</b>
83	KANIS E MAFLI LTDA ME	28.402.341-8	3 CENTRAL SEVICOS EM INF TELEFONIA LTDA 28.315.946-4
84	MURILO B KUHNEN - ME	28.352.678-5	4 FERNANDA SILVA RIBEIRO 02697438122 28.413.965-3
<b>LAGUNA CARAPA</b>			5 JANETE MARIA MONTEIRO DE SOUZA - ME 28.424.468-6
85	CLEMENTINO CARDOZO	28.770.177-8	6 NARIZINHO LANCHES LTDA 28.318.762-0
<b>MIRANDA</b>			7 RENNAN YGOR DA SILVA LIMA 06459181136 28.418.303-2
86	JOAO HENRIQUE TEODORO BENTO ME	28.338.015-2	8 TIME TOUR TURISMO LTDA 28.106.124-6
<b>NAVIRAI</b>			<b>COXIM</b>
87	FUNERARIA MEMORIAL LTDA - ME	28.360.475-1	9 NATALIA RESENDE NACER 01464818100 28.419.906-0
88	JORANDI ANTONIO DOS SANTOS - ME	28.261.480-0	10 WALTER FAGNANY 28.373.380-2
89	P. VERRES	28.391.568-4	<b>DOURADOS</b>
<b>NIOAQUE</b>			11 ANA CLAUDIA COSTA MARQUES 01895405165 28.411.833-8
90	NATALINO DE SOUZA ORMUNDO	28.640.924-0	12 ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA 65149823872 28.399.130-5
<b>NOVA ANDRADINA</b>			13 DHC PECAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA 28.379.713-4
91	DIJANIRA LONGO COSTACURTA	28.792.796-2	14 GULLUNI & PINHEIRO LTDA 28.334.184-0
92	LEONARDO DE FIGUEIREDO - EIRELI ME	28.397.581-4	15 JEAN DE SOUZA RODRIGUES ME 28.404.735-0
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>			16 MARIA APARECIDA P FARIAS 55827373168 28.389.789-9
93	RILDO NERI SIMEAO ME	28.325.469-6	<b>PONTA PORÁ</b>
<b>PARANAIBA</b>			17 HELIO ROBERTO BORGES PEREIRA 79320015104 28.397.562-8
94	CLEBIO VIEIRA GUIMARAES 24046000104	28.356.139-4	18 MARCIONILIA GONCALVES SILVA 40806073187 28.417.212-0
95	RAIMUNDO ANTONIO FERNANDES - ME	28.388.095-3	<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>
<b>PARANHOS</b>			19 PONTO DOS CALCADOS LTDA 28.395.357-8
96	JOAO MANOEL DA SILVA	28.768.735-0	<b>TRES LAGOAS</b>
<b>PEDRO GOMES</b>			20 JOSIEL COGGO JUNIOR 03476075192 28.411.774-9
97	MARCOS POSSOBON	28.733.578-0	<b>ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042/2018 11 DE JUNHO/2018</b>
<b>PONTA PORÁ</b>			<b>ANASTACIO</b>
98	ORLANDO JECK	28.691.555-3	1 AGROPECUARIA SGB LTDA - ME 28.807.692-3
<b>PORTO MURTINHO</b>			
99	SEBASTIAO MAGNO OLEGARIO FERREIRA	28.529.133-5	
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>			
100	N.A.A.DE QUEIROZ ME	28.347.651-6	
<b>RIO NEGRO</b>			
101	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	28.776.713-2	
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>			
102	ANTONIO SERAFIM	28.694.243-7	
103	ASSAF TRAD NETO	28.724.778-3	
<b>SANTA RITA DO PARDO</b>			
104	MOACIR BARBOSA	28.774.214-8	
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>			
105	ADENILSON DA CRUZ VIEIRA - ME	28.397.997-6	
<b>SIDROLANDIA</b>			
106	DARCI DA COSTA DOMINGUES	28.345.799-6	
107	PONTOCOM EIRELI	28.373.228-8	
<b>SONORA</b>			
108	BENIGNO CABALLERO & CIA LTDA	28.342.425-7	
<b>TERENOS</b>			
109	ANGELA BEATRIZ FRANCO SACHELARIDZ LEITE	28.755.703-0	
110	JOAQUIM NUNES FILHO	28.766.587-9	
111	MARIO CESAR PILOTTO BRANCO	28.796.929-0	
112	MARIO CESAR PILOTTO BRANCO	28.548.366-8	
113	WESLEY JELAIR DE ALMEIDA	28.780.380-5	
<b>TRES LAGOAS</b>			
114	FARMACIA SANTOS DUMONT LTDA - EPP	28.311.887-3	
115	JORGE CARLOS GOMES THEDIM COSTA ME	28.328.485-4	
116	NIVALDO ALESSANDRO FERNANDES - ME	28.400.224-0	
117	PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME	28.335.891-2	
118	SUSY APARECIDA S. GOBIRA ME	28.405.279-5	
<b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042/2018 11 DE JUNHO/2018</b>			
<b>APARECIDA DE GOIANIA</b>			
1	ODORATA IND COM COSMETICOS LTDA	28.491.079-1	

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL N. 4/2018 - SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA

O Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e o Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018/SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA, de 17 de maio de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado Militar, quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- Declaração de acumulação de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado Médico;
- Uma foto 3 x 4;
- Carteira de trabalho e previdência social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Ter idade mínima de 21 anos completos;
- Comprovar escolaridade exigida;
- Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

3. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

4. O período de contratação será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

6. Dotação Orçamentária:

6.1. IMASUL:

- Funcional Programática: 18.542.2029.8173.002
- Fonte de Recurso: 0240000000

c) Natureza de Despesa: 31900401  
d) Valor Anual Estimado: R\$ 131.212,90

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul - IMASUL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 4/2018 - SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Função	Class.	Data / Horário
Solange Moraes de Paula Acunha	Analista de Laboratório	1º	14/06/2018 às 9:00 h.
Neila Maria Sandim da Costa	Analista de Laboratório	2º	14/06/2018 às 9:30 h.
Gabriel Santos da Silva	Técnico de Amostragem	1º	14/06/2018 às 10:00 h.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0019/2017/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 8940**

**Processo:** 29/033.051/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Restaura Arquitetura Ltda. ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 06/06/2018 a 03/09/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 29/05/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Perla Yassuraia Braga Larsen

**Extrato do Contrato Nº 0055/2018/SED Nº Cadastral 9911**

**Processo:** 29/012.410/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação, no município de Campo Grande - MS.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO  
**Valor:** R\$ 20,16 (vinte reais e dezesseis centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/05/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Rosimeire de Oliveira

**Extrato do Contrato Nº 0056/2018/SED Nº Cadastral 9912**

**Processo:** 29/012.410/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SERGIO TADASHI SUGUIMOTO  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação, no Município de Campo Grande-MS.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO  
**Valor:** R\$ 51,69 (cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/05/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e SERGIO TADASHI SUGUIMOTO

**Extrato do Contrato Nº 0058/2018/SED Nº Cadastral 9914**

**Processo:** 29/012.410/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os alunos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO  
**Valor:** R\$ 104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/05/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Luciano Santi

**Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 96/SED/2016**

**Processo: 29/013167/2016**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e, de outro lado o Instituto Euvaldo Lodi-Iel/NR-MS, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF N.15.411.218/0001-06, denominado IEL.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007, NA Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Convênio original n. 96/SED/2016, prorrogando sua vigência para 30/05/2020.  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **30/05/2020**  
**Assinatura:** 29/05/2018  
**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação –SED/MS  
**JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL – CPF/MF n. 181.935.281-15**  
Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi-Iel/NR-MS, Campo Grande/MS - IEL

**Ordem de Contratação n. 18/2018**

**Processo:** 29/015.870/2018  
**Registro de Preço n. 131/2017 - Pregão Eletrônico n. 121/2017 - SAD**  
**Nota de Empenho n. 002702/2018**  
**Valor:** R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender à Secretaria de Estado de Educação/MS.  
**Amparo Legal:** Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (23/05/2018).  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela.

**Ordem de Contratação n. 021/2018**

**Processo:** 29/015.261/2018  
**Registro de Preço Ata n. 089/2017 - Pregão Eletrônico n. 068/2017 - SAD**  
**Nota de Empenho n. 002695/2018**  
**Valor:** R\$ 726,44 (Setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA –EPP.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente visando atender a Coordenadoria de Educação Especial – COPESP.  
**Amparo Legal:** Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Prazo de entrega do material:** 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (06/06/2018).  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela

**Ordem de Contratação n. 022/2018**

**Processo:** 29/015.261/2018  
**Registro de Preço Ata n. 089/2017 - Pregão Eletrônico n. 068/2017 - SAD**  
**Nota de Empenho n. 002696/2018**  
**Valor:** R\$ 302,25 (Trezentos e dois reais e vinte cinco centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VÍDEO EIRELI - EPP  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente visando atender a Coordenadoria de Educação Especial – COPESP.  
**Amparo Legal:** Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Prazo de entrega do material:** 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (30/05/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

#### Ordem de Contratação n. 023/2018

Processo: 29/015.773/2018

Registro de Preço Ata n. 128/2017 - Pregão Eletrônico n. 083/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 002688/2018

Valor: R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA -EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente visando atender a Coordenadoria de Educação Especial – COPESP/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (06/06/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrída

#### Ordem de Contratação n. 024/2018

Processo: 29/015.773/2018

Registro de Preço Ata n. 128/2017 - Pregão Eletrônico n. 083/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 002689/2018

Valor: R\$ 91,80 (Noventa e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Coordenadoria de Educação Especial – COPESP/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (29/05/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrída

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por conter incorreção, publicação do D.O. n.º 9.670, de 06 de junho de 2018, página 56.

**ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.482/2016  
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.486/2016 [...]**

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária ILKA FONTOURA FREITAS, conforme segue:

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME MARCO ANTONIO BALSANINI FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.

#### SUBSTITUTO:

NOME: EDILSON DOS SANTOS SILVA FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial, Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE/DGPC

#### REFERENTE:

PROCESSO N.º 31/000.451/2011 CONTRATO N.º 025/2011/SEJUSP/MS  
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de maio 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n.º 9.556, página 20, do dia 19.12.2017: Onde se lê: Termo de Fomento n.º 001/SEJUSP/2017, leia-se: Termo de Fomento n.º 001/SEJUSP/2017 – Número Cadastral 027536/2017.

#### APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n.º 9.581, página 40, do dia 25.01.2018: Onde se lê: Termo de Fomento n.º 001/SEJUSP/2017, leia-se: Termo de Fomento n.º 001/SEJUSP/2017 – Número Cadastral 027536/2017.

#### APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n.º 9.670, página 57, do dia 06.06.2018: Onde se lê: Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 01/SEJUSP/2017, leia-se: I Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 01/SEJUSP/2017 – Número Cadastral 027536/2017.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Contrato N.º 0099/2018/SES**

**Processo:** 27/003.423/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 30650, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde de MS.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 706.968,00 (setecentos e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais)

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 07/06/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Silvío Aparecido Campos

#### DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: **27/000.722/2018**

Assunto: Sindicância.

#### DE C I S Ã O:

- 1 - De acordo com Parecer da Comissão de Sindicância pela extinção do processo e arquivamento dos autos;
- 2 - Publique-se no Diário Oficial do Estado/MS;
- 3 - Encaminhar o processo à Superintendência Geral de Administração e Finanças e à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas para conhecimento;
- 4 - Dê ciência ao servidor sindicado;
- 5 - Cumpridos os itens supra, em consequência, à Coordenadoria Geral Técnica Especializada /SES, para fins de arquivamento.

Campo Grande, 06 de junho de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**

Secretário de Estado de Saúde

#### Extrato do Convênio n.º 28.365/2018 – 026/2018.

Processo n.º: 27/001.542/2018

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande** - CNPJ/MF 03.025.707/0001-40.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando melhorar as condições de saúde dos pacientes com fibrose cística, por meio de medicamentos e produtos nutricionais a serem adquiridos e pagamento de serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e Pessoal (**Despesa Corrente**), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0059, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006105, emitida em 06/06/2018, no valor de R\$ 469.000,00, para despesa corrente.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08.06.2018

**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72

**Antônio José dos Santos Neto** - CPF/MF n.º 348.790.569-87

Resolução N.º 031 CIB/SES/MS

Campo Grande, 24 de maio de 2018

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado Plano de Contingência para Arboviroses Transmitidas Pelo *Aedes aegypti* do estado de Mato Grosso do Sul 2017-2018, conforme anexo, para fins de atualização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO *Aedes aegypti*

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2017-2018

**Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

Reinaldo Azambuja

**Secretaria de Estado de Saúde**

Carlos Alberto Moraes Coimbra

**Superintendência Geral de Vigilância em Saúde**

Larissa Domingues Castilho de Arruda

**Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores**

Mauro Lucio Rosário

**Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica**

Gislaine Coelho Brandão

**Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental**

Karyston Adriel Machado da Costa

**Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária**

Glaucete Guimarães de Oliveira Moura

**Coordenadoria Estadual de Vigilância da Saúde do Trabalhador**

Márcia Madalena Xavier de Almeida

**Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

Karine Ferreira Barbosa

**Laboratório Central de Saúde Pública**

Luiz Henrique Ferraz Demarchi

**Elaboração:****Equipe da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde**

Larissa Domingues Castilho de Arruda

Edna de Moraes Salgado

Carlos Augusto da Silva Fontoura

Karine Ferreira Barbosa

Mauro Lucio Rosário

Gaspar Hickmann

**Superintendência de Assistência à Saúde**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Coordenadoria Estadual de Atenção Básica**

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo

**Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada**

Solange Glória de Oliveira

**Superintendência de Gestão Estratégica**

Edelma Leme Peixoto Tibúrcio

**Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência**

Ed Carlo Britto Burgatt

**Sala Estadual de Situação**

João Boin Júnior

**1. INTRODUÇÃO**

Esse Plano de Contingência do Estado de Mato Grosso do Sul foi elaborado com base no conhecimento da epidemiologia da dengue, Zika e Chikungunya e no enfrentamento da epidemia instalada de dengue em 2015 e com o aumento na prevalência de microcefalia no Brasil somada a relação epidemiológica com vírus Zika. Tem três eixos principais:

informação, mobilização e educação baseado na vigilância epidemiológica, sanitária e laboratorial; o controle do vetor; a organização da assistência e a educação.

O objetivo desse documento é ser norteador na definição de ações de prevenção, controle e combate tanto pela instância estadual, quanto pelos municípios. As ações foram organizadas de acordo com o cenário da doença, classificado em silencioso, risco inicial, risco moderado e alto risco. Destaque-se que em 2015 e 2016 a vigilância epidemiológica e entomológica vem sinalizando uma importante mudança no padrão de transmissão da dengue e a circulação viral com elevados coeficientes de incidência da doença e alta infestação do *Aedes aegypti*, mesmo durante o inverno e início da primavera ainda com a circulação do Zika vírus e Chikungunya. A partir do início da transmissão de dengue no Estado de Mato Grosso do Sul, o padrão epidemiológico da doença tem apresentado períodos de baixa transmissão intercalada com a ocorrência de epidemias, estas geralmente associadas à introdução de novo sorotipo ou à alteração do sorotipo predominante. A proposta é fortalecer a integração da Vigilância em Saúde com áreas transversais da saúde para o combate do vetor e fortalecer a rede estadual de assistência à saúde, incrementar as visitas aos imóveis do estado, integrar as entidades públicas e civis visando eliminar os criadouros e a redução dos focos de *Aedes aegypti*.

**1.1 Contextualização sócio-demográfica do Mato Grosso do Sul**

O Estado de Mato Grosso do Sul – MS faz parte da região Centro-Oeste do Brasil, junto com Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal, e divide a fronteira ao sul com dois países: Bolívia e Paraguai. Com posição geográfica privilegiada, também faz divisa com cinco estados brasileiros: Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Goiás e Mato Grosso. A localização contribui para o seu desenvolvimento econômico, em face da proximidade dos grandes centros consumidores do País (DORATIOTO, 2002). Devido a sua localização geográfica, a região desenvolveu-se rapidamente, recebendo imigrantes portugueses, espanhóis e paraguaios, assim como mineiros, paulistas e nordestinos. Desde que foi criado Mato Grosso do Sul (definido por lei em outubro de 1977) está em fase de crescimento e completa no ano vigente 40 anos de sua divisão do estado de Mato Grosso. O índice de desenvolvimento humano no Estado (IDH), segundo IBGE, no ano de 2010 atingiu 0,729 de qualidade de vida e desenvolvimento econômico da sua população, enquanto no Brasil o IDH é de 0,755. Essa é uma medida importante estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que varia de 0 a 1, com base em três critérios (renda, saúde e educação) revelando que quanto maior a proximidade de 1, mais desenvolvido é o país ou região (PNUD, 2014). Os seis principais municípios do estado de Mato Grosso do Sul concentram 53% da população (IBGE 2017). Sendo eles: - Campo Grande - com 874.210 habitantes; - Dourados – 218.069 habitantes; - Três Lagoas 117.477 habitantes; - Corumbá– 109.899 habitantes; - Ponta Porã – 9.592 habitantes; - Aquidauana – 47.482 habitantes.

**1.2 Macrorregiões de Saúde**

A Resolução nº. 122/SES/MS, de 24 de novembro de 2015, que aprova as alterações no Plano Diretor de Regionalização/ PDR de Mato Grosso do Sul, inclui 79 municípios divididos em quatro macrorregiões de saúde: Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas, compreendendo uma população de 2.651.235 habitantes. Segue o detalhamento do Plano de Diretor de Regionalização:

**Plano Diretor de Regionalização Mato Grosso do Sul – 2015-2016**

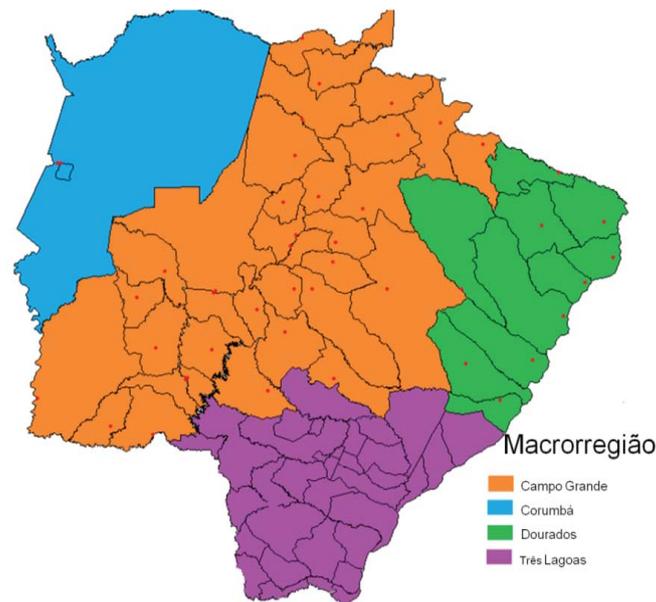
1. MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	1.447.248
34 MUNICÍPIOS	
<b>1.1. MICRORREGIÃO DE AQUIDAUANA</b>	
1. Anastácio	24.748
2. Aquidauana	47.162
3. Bodoquena	7.898
4. Dois Irmãos do Buriti	10.965
5. Miranda	27.104
6. Nioaque	14.233
Subtotal = 06 municípios	132.110
<b>1.2. MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE</b>	
1. Bandeirantes	6.771
2. Camapuã	13.731
3. Campo Grande	853.622
4. Chapadão do Sul	22.620
5. Corguinho	5.513
6. Costa Rica	19.508
7. Figueirópolis	3.012
8. Jaraguari	6.860
9. Maracaju	43.078
10. Nova Alvorada do Sul	19.656
11. Paraíso das Águas	5.150
12. Ribas do Rio Pardo	23.167
13. Rio Negro	4.910
14. Rochelle	5.252
15. São Gabriel do Oeste	24.982
16. Sidrolândia	51.355
17. Terenos	19.914
Subtotal = 17 municípios	1.129.101
<b>1.3. MICRORREGIÃO DE COXIM</b>	
1. Acinópolis	5.038
2. Coxim	33.139
3. Pedro Gomes	7.794
4. Rio Verde de Mato Grosso	19.462
5. Senora	17.483
Subtotal = 05 municípios	82.916
<b>1.4. MICRORREGIÃO DE JARDIM</b>	
1. Bela Vista	24.113
2. Bonito	21.047
3. Caracol	5.838
4. Guia Lopes da Laguna	10.136
5. Jardim	25.473
6. Porto Murtinho	16.514
Subtotal = 06 municípios	103.121

<b>2. MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ</b>		<b>130.516</b>
02 MUNICÍPIOS		
<b>2.1. MICROREGIÃO DE CORUMBÁ</b>		
1. Corumbá		108.656
2. Ladário		21.860
<b>Subtotal - 02 municípios</b>		<b>130.516</b>
<b>3. MACRORREGIÃO DE DOURADOS</b>		<b>802.417</b>
33 MUNICÍPIOS		
<b>3.1. MICROREGIÃO DE DOURADOS</b>		
1. Carapá		28.437
2. Douradópolis		12.650
3. Douradina		5.723
4. Dourados		212.870
5. Fátima do Sul		19.220
6. Glória de Dourados		9.992
7. Itaporá		32.896
8. Jaziel		4.038
9. Laguna Carapá		7.017
10. Rio Brilhante		34.776
11. Vicentina		6.027
<b>Subtotal - 11 municípios</b>		<b>363.646</b>
<b>3.2. MICROREGIÃO DE NOVA ANDRADINA</b>		
1. Anaurilândia		8.844
2. Angélica		10.149
3. Batayporã		11.708
4. Ivinhema		22.928
5. Nova Andradina		50.893
6. Novo Horizonte do Sul		4.306
7. Taquarussu		3.570
<b>Subtotal - 07 municípios</b>		<b>111.898</b>
<b>3.3. MICROREGIÃO DE NAVIRAÍ</b>		
1. Eldorado		12.128
2. Iguatemi		15.637
3. Itaquiraí		20.162
4. Japorá		8.567
5. Juti		6.399

**1.3 Sistema de Saúde de Mato Grosso do Sul**

No estado do Mato Grosso do Sul a discussão sobre meios para potencializar o processo de municipalização e para organizar a oferta de ações e serviços em redes regionalizadas e hierarquizadas de assistência em sistemas funcionais de saúde vem sendo feita desde o ano 2000. O Plano Estadual de Saúde aprovado no Conselho Estadual de Saúde em 16/10/2000 já contemplava em suas diretrizes a modernização e hierarquização da assistência à saúde com a criação de pólos regionais de saúde, a melhoria na capacidade de gestão do Estado, o aperfeiçoamento da gestão municipal com maior aporte de recursos financeiros repassados fundo a fundo com a implantação de serviços estratégicos específicos (centrais de regulação, rede de urgência e emergência, Hemorrede, atendimento à gestante de risco), entre outros. A proposta de divisão em instâncias assistenciais de saúde estabelece quatro grandes regiões de saúde (Figura 1).

**Figura 1 - Divisão dos Territórios do Estado Segundo Regiões de Saúde**



Fonte: SES/MS

O Estado de Mato Grosso do Sul conta com 4.706 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES (CNES; 2017). Baseado nos quatro pólos assistenciais estruturados e em fase de efetivação enquanto referência para os atendimentos em saúde, a população sul-mato-grossense vem contando com os benefícios da descentralização das ações, inclusive no que tange a recursos financeiros federais, estaduais para a saúde, facilitando assim o acesso e à aplicação destes dentro das necessidades municipais.

**1.4 Dengue**

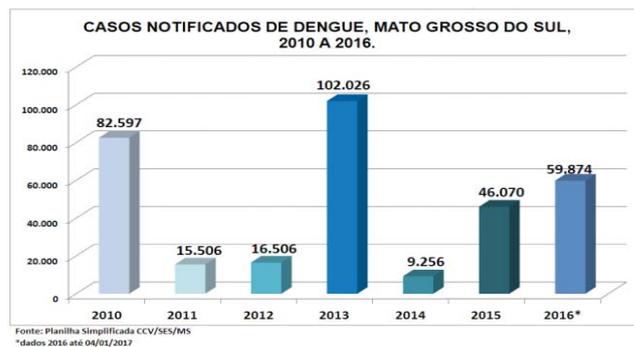
A Dengue é uma doença febril aguda causada por um vírus de evolução benigna, na maioria dos casos, e seu principal vetor é o mosquito *Aedes aegypti*, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais. A dengue constitui atualmente a mais importante arbovirose transmitida por insetos no que se refere à morbimortalidade. Atinge em torno de 100 países das regiões tropicais e subtropicais (PNCD, 2009). O vírus causador da doença possui quatro sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. A infecção por um deles dá proteção permanente para o mesmo sorotipo e imunidade parcial e temporária contra os outros três. A Dengue não é transmitida de pessoa para pessoa. Seu principal vetor é o mosquito *Aedes aegypti* que, após um período de 10 a 14 dias, contado depois de picar alguém contaminado, pode transportar o vírus da dengue

durante toda a sua vida. O ciclo de transmissão ocorre do seguinte modo: a fêmea do mosquito deposita seus ovos em recipientes com água. Ao saírem dos ovos, as larvas vivem na água por cerca de uma semana. Após este período, transformam-se em mosquitos adultos, prontos para picar as pessoas. O *Aedes aegypti* procria em velocidade prodigiosa e o mosquito adulto vive em média 45 dias. O controle da transmissão do vírus da dengue acontece essencialmente no âmbito coletivo e exige um esforço de toda a população, em virtude da alta capacidade de adaptação e dispersão do *Aedes aegypti*. Assim, a população necessita adquirir informações que visem a mudanças de atitudes que possam ajudar na prevenção e no controle dessa doença.

O surgimento de aglomerados urbanos, as condições inadequadas de infraestrutura, o crescente transito de pessoas entre os países e as condições climáticas, são alguns dos fatores que favorecem a disseminação das doenças de transmissão vetorial. Fatos estes que tornam o controle da dengue uma atividade complexa, pois fatores determinantes auxiliam na dispersão do vetor transmissor da doença. Diante disto as ações de prevenção da dengue, devem ser implementadas buscando a intersetorialidade, envolvendo todos os seguimentos da sociedade civil organizada, assim como os gestores municipais, estaduais e federal. No âmbito da saúde a integração do controle de vetores, com a vigilância epidemiológica, vigilância entomológica e a atenção básica é de fundamental importância para potencialização dos serviços, tanto no que se refere ao controle como a prevenção da dengue. A transmissão de dengue em Mato Grosso do Sul tem sido ao longo dos anos motivo de grande preocupação por parte do Governo Estadual em função de seu dano à população, especialmente em determinados municípios do Estado onde as taxas de incidência e até mesmo a ocorrência de óbitos têm sido expressivas. Diante desta situação, apresentamos o planejamento de ações a serem adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde no intuito de apoiar o monitoramento de dengue e constituindo um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas para os municípios de Mato Grosso do Sul diminuindo a probabilidade de ocorrência de casos graves e consequentemente dos óbitos, no período epidêmico.

**1.4.1 Dengue em Mato Grosso do Sul**

Da semana epidemiológica 1 a 52 de 2016, o Estado apresentou um total de **59.874** casos de dengue notificados (Figura 1), desses **19** foram a óbito.



A estratificação de risco para os municípios utiliza como ponte de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos por 100.000 habitantes divididos pela população residente de cada município. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes (Figura 2).

**Figura 2 - Incidência de dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul, 2016.**

Municípios	Notificados	População	Incidência
1 São Gabriel do Oeste	1.795	24.036	7,468
2 Bandeirantes	389	6.747	5,765
3 Alcinópolis	247	4.893	5,058
4 Douradópolis	507	19.524	2,600
5 Sonora	601	16.543	3,633
6 Antônio João	299	8.545	3,499
7 Campo Grande	28.437	832.350	3,415
8 Ponta Preta	2.850	83.747	3,402
9 Guaim	1.047	30.948	3,383
10 Eldorado	377	12.029	3,134
11 Aral Moreira	325	10.014	3,190
12 Novo Horizonte do Sul	132	4.581	2,881
13 Carapá	785	27.554	2,849
14 Niquaque	400	14.379	2,781
15 Itaporá	597	22.231	2,685
16 Anaurilândia	233	8.758	2,660
17 Gura Lopes da Laguna	262	10.287	2,548
18 Nova Alvorada do Sul	468	18.593	2,519
19 Borlê	516	20.597	2,505
20 Dourados	5.124	207.498	2,469
21 Rochedo	119	5.155	2,308
22 Chapadão do Sul	487	21.257	2,291
23 Naviraí	1.128	49.827	2,264
24 Sidrolândia	1.039	48.027	2,163
25 Ribas do Rio Pardo	482	22.429	2,149
26 Mundo Novo	375	17.658	2,123
27 Douradina	117	5.616	2,083
28 Bela Vista	489	23.888	2,054
29 Caracol	113	5.609	2,012
30 Paranaíba	814	41.227	1,974
31 Amambai	711	36.695	1,938
32 Laguna Carapá	132	6.851	1,926
33 Dois Irmãos do Buriti	205	10.730	1,904
34 Paraisópolis das Águas	93	4.942	1,881
35 Pedro Gomes	145	7.708	1,893
36 Costa Rica	288	18.835	1,529
37 Bela Vista	165	10.876	1,517
38 Rio Verde de Mato Grosso	292	19.351	1,509
39 Miranda	393	26.070	1,492
40 Vicentina	88	6.013	1,463
41 Anhelieta	324	22.832	1,419
42 Três Lagoas	1.451	109.633	1,325
43 Cassilândia	264	21.491	1,228
44 Coronel Sapucaia	174	14.607	1,191
45 Paranhos	154	13.123	1,173
46 Camapuã	154	13.770	1,116
47 Aparecida do Taboado	251	23.733	1,057
48 Fátima do Sul	203	19.280	1,054
49 Rio Brilhante	348	33.352	1,041
50 Boboivara	81	7.975	1,015
51 Bataguassu	214	21.242	1,012
52 Jati	41	4.651	1,012
53 Juti	63	6.241	1,008
54 Nova Andradina	439	40.104	894
55 Maracaju	349	41.099	842
56 Santa Rita do Pardo	63	7.630	836
57 Jaraguari	56	6.695	836
58 Jardim	210	25.180	834
59 Angélica	79	9.829	803
60 Ladário	169	21.106	800
61 Rio Negro	39	4.988	781
62 Figueirão	23	2.907	781
63 Selvíria	48	6.427	748
64 Corumbá	787	107.347	733
65 Brasilândia	81	11.943	678
66 Iguatemi	98	15.429	635
67 Água Clara	86	13.938	610
68 Porto Murtinho	83	16.162	513
69 Coxim	25	5.289	472
70 Inocência	35	7.711	453
71 Taubaté	42	10.777	389
72 Japorá	28	8.288	337
73 Batayporã	33	11.167	295
74 Aquidauana	137	48.830	282
75 Terenos	52	18.842	274
76 Glória de Dourados	24	10.025	239
77 Anápolis	58	24.534	236
78 Itaquiraí	42	18.672	225
79 Taquarussu	5	3.570	140
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>59.874</b>	<b>2.587.267</b>	<b>2,314</b>

Fonte: PLANILHA SIMPLIFICADA/CEVE/SGVS/SES/MS Atualizado em 04/01/2017

Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

1.5 VÍRUS ZIKA

A FEBRE PELO VÍRUS ZIKA É UMA DOENÇA FEBRIL CAUSADA POR UM VÍRUS DO GÊNERO FLAVIVÍRUS, FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, TRANSMITIDA, PRINCIPALMENTE, PELOS MOSQUITOS *AE. AEGYPTI* E *AE. ALBOPICTUS*. A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS NO BRASIL FOI CONFIRMADA LABORATORIALMENTE EM ABRIL DE 2015, EM AMOSTRAS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, NO ESTADO DA BAHIA. EM MAIO FORAM CONFIRMADOS CASOS POR DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM NATAL/RN, SUMARÉ E CAMPINAS/SP, MACEIÓ/AL E BELÉM/PA. ATUALMENTE, HÁ REGISTRO DE CIRCULAÇÃO DO VÍRUS ZIKA EM TODAS AS UNIDADES FEDERADAS DO BRASIL. FORAM NOTIFICADOS NO ESTADO 2.248 CASOS SUSPEITOS DE ZIKA NO ANO DE 2016, ATÉ A SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 52 (FIGURA 3). DESTES, 38 CASOS SUSPEITOS COM COLETAS DE AMOSTRA PARA EXAME LABORATORIAL, 348 FORAM CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE, 1.862 CASOS DESCARTADOS. EM 20 MUNICÍPIOS DO ESTADO FORAM CONFIRMADOS CASOS POR VÍRUS ZIKA (FIGURA 4).

FIGURA 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO VÍRUS ZIKA, MATO GROSSO DO SUL, 2016.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO VÍRUS ZIKA, MATO GROSSO DO SUL, 2016.			
CASOS SUSPEITOS COM COLETA DE AMOSTRA PARA EXAME LABORATORIAL	CASOS CONFIRMADOS	CASOS DESCARTADOS	TOTAL
38	348	1.862	2.248

FONTE: SINAN/GAL

FIGURA 4. CASOS CONFIRMADOS DO VÍRUS ZIKA, MATO GROSSO DO SUL, 2016.

CASOS CONFIRMADOS DO VÍRUS ZIKA, MATO GROSSO DO SUL, 2016.	
MUNICÍPIO	CASOS CONFIRMADOS
ALCINÓPOLIS	1
ANASTÁCIO	4
APARECIDA DO TABOADO	1
AQUIDAUANA	6
BATAYPORA	1
CAARAPO	2
CAMAPUÁ	1
CAMPO GRANDE	261
CARACOL	1
CORUMBÁ	4
DEODÁPOLIS	1
DOURADOS**	10
ITAPORÁ	1
JARDIM	2
MARACAJU	6
PARANÁIBA	15
RIO VERDE DE MATO GROSSO	10
SÃO GABRIEL DO OESTE	5
SONORA	9
TRÊS LAGOAS	7
<b>TOTAL</b>	<b>348</b>

Fonte: GAL/LACEN/SES/MS  
\*Dados até: 04/01/2017

\*\*DOURADOS: 2 CONFIRMADO PELA FIOCRUZ PARANÁ; 8 CASOS CONFIRMADO PELO LACEN/MS

1.6 FEBRE CHIKUNGUNYA

A CHIKUNGUNYA É UMA ARBOVIROSE CAUSADA PELO VÍRUS CHIKUNGUNYA (CHIKV), DA FAMÍLIA TOGAVIRIDAE DO GÊNERO ALPHAVIRUS. A VIREMIA PERSISTE POR ATÉ DEZ DIAS APÓS O SURTIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS. A TRANSMISSÃO SE DÁ ATRAVÉS DA PICADA DE FÊMEAS DOS MOSQUITOS *AE. AEGYPTI* E *AE. ALBOPICTUS* INFECTADAS PELO CHIKV. OS SINAIS E SINTOMAS SÃO CLINICAMENTE PARECIDOS AOS DA DENGUE – FEBRE DE INÍCIO AGUDO, DORES ARTICULARES E MUSCULARES, CEFALÉIA, NÁUSEA, FADIGA E EXANTEMA. A PRINCIPAL MANIFESTAÇÃO CLÍNICA QUE A DIFERE SÃO AS FORTES DORES NAS ARTICULAÇÕES, QUE MUITAS VEZES PODEM ESTAR ACOMPANHADAS DE EDEMA. APÓS A FASE INICIAL A DOENÇA PODE EVOLUIR EM DUAS ETAPAS SUBSEQUENTES: FASE SUBAGUDA E CRÔNICA. A CHIKUNGUNYA TEM CARÁTER EPIDÊMICO COM ELEVADA TAXA DE MORBIDADE ASSOCIADA À ARTRALGIA PERSISTENTE, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA A REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA QUALIDADE DE VIDA. EM MATO GROSSO DO SUL, NO ANO DE 2016, ATÉ A SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 52, FORAM NOTIFICADOS 463 CASOS SUSPEITOS DE CHIKUNGUNYA, COM 22 CASOS CONFIRMADOS EM 8 MUNICÍPIOS (FIGURA 5).

2. MÉTODO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência para as Arboviroses no Estado de Mato Grosso do Sul foi construído pelo conjunto das áreas técnicas internas da Secretaria de Estado de Saúde, envolvidas direta ou indiretamente nas diversas ações preventivas, profiláticas e assistenciais, relacionadas às arboviroses transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti*. A elaboração do presente Plano teve início com a realização de um Seminário Unificado, que por orientação da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – SES/MS, contou com a participação de todas as suas áreas internas envolvidas, possibilitando aos participantes uma visão mais ampla e processual das diversas interfaces envolvidas no assunto. Assim, foi possível colher os subsídios que combinados com as Diretrizes do Plano de Contingência Nacional, culminou na consumação do presente documento, que por sua vez, sintetiza o conjunto de ações a serem desenvolvidas, em âmbito estadual, no enfrentamento das arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*, em suas quatro fases potenciais. O principal objetivo do Plano de Contingência para as Arboviroses no Estado de Mato Grosso do Sul, é a preparação antecipada de todas as áreas governamentais para o enfrentamento de eventuais epidemias por arboviroses, em especial daquelas transmitidas pelo *Aedes aegypti*. As diretrizes apresentadas neste Plano têm por objetivo organizar, sistematizar, integrar e instrumentalizar as ações dos serviços de saúde na mitigação dos processos endêmicos. Nesse sentido, o presente documento sistematiza as ações e procedimentos, sob a coordenação da esfera estadual, destinadas ao apoio aos municípios, nos diferentes níveis de enfrentamento ao problema, visando à promoção de assistência adequada ao paciente, organização das atividades de controle do vetor, vigilância epidemiológica e ações à comunidade.

3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

O Plano Estadual de Contingência foi elaborado com o intuito de auxiliar gestores da esfera estadual e municipal na busca de respostas rápidas às epidemias por Arboviroses transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti*. O principal objetivo do Plano é a preparação antecipada das esferas de governo estadual e municipal para o enfrentamento de eventuais de tais epidemias, através de ações integradas e articuladas entre estado e municípios, visando reduzir a probabilidade de ocorrência de casos graves e conseqüentemente dos óbitos, no período epidêmico. O monitoramento dos dados entomo-epidemiológico é estratégico para a detecção de alterações no padrão de comportamento da doença e para o desencadeamento das diferentes fases do plano de contingência. Assim, o conjunto das ações inseridas no Plano Estadual de Contingência para Arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*, será executado pelas áreas específicas, sob a coordenação da Sala de Situação da Secretaria de Estado de Saúde. O sistema de avaliação da situação de cada município se dará por intermédio de monitoramento dos indicadores entomo-epidemiológico, a ser realizada pelas respectivas áreas técnicas internas da Secretaria de Estado de Saúde, cabendo à Sala de Situação a definição do enquadramento de cada município em relação aos diferentes cenários epidêmicos. Independente do cenário epidemiológico a ser enfrentado, a Secretaria de Estado de Saúde preconiza a atuação integrada entre as diversas áreas técnicas envolvidas nas ações relativas à arboviroses, de forma a racionalizar os recursos disponíveis e potencializar o êxito e o alcance das medidas adotadas.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

As arboviroses apresentam um comportamento sazonal em Mato Grosso do Sul, ocorrendo principalmente entre os meses de outubro a maio, o que implica na necessidade de intensificação do monitoramento dos indicadores entomo-epidemiológico e, conseqüentemente, na necessidade de preparação prévia e tempestiva de todas as áreas envolvidas ou afetadas. Assim sendo, é preciso saber o que e quando fazer para o enfrentamento das arboviroses, a partir dos possíveis cenários epidêmicos, que de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Contingência são assim classificados:

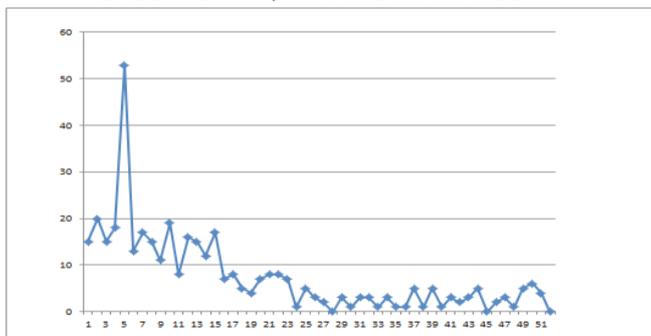
CENÁRIO	CARACTERÍSTICA
SILENCIOSO Nível 0 (zero)	Municípios sem notificação de casos suspeitos ou com incidência abaixo do limite inferior esperado pelo Diagrama de Controle.
RISCO INICIAL Nível 1 (um)	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas inferior a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre o limite inferior e a mediana esperados pelo Diagrama de Controle.
RISCO MODERADO Nível 2	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas maior ou igual a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre a mediana e limite superior esperados pelo Diagrama de Controle.
ALTO RISCO Nível 3	Municípios que atingiram o limite de incidência acumulado das quatro últimas semanas epidemiológicas estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência acima do limite superior, esperados pelo Diagrama de Controle.

5. ÁREAS COMPONENTES DO PLANO

O conjunto das ações inseridas no Plano Estadual de Contingência para Arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*, envolve as seguintes áreas internas da Secretaria de Estado de Saúde:

1. SALA DE SITUAÇÃO
2. SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
  - 2.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
  - 2.2. CONTROLE DE VETORES
  - 2.3. VIGILÂNCIA LABORATORIAL (LACEN)
  - 2.4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
  - 2.5. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CASOS NOTIFICADOS DE FEBRE DO CHIKUNGUNYA POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, MATO GROSSO DO SUL 2016.



FONTE: SINAN NET E SINAN ONLINE/CEVE/SES/MS  
DADOS ATÉ: 05/01/2017

- 2.6. VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
 2.7. CIEVS – CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 3. SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 4. SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 4.1. COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E ASSISTÊNCIA

## 6. OBJETIVOS E ATUAÇÃO DE CADA ÁREA

### 6.1 - SALA DE SITUAÇÃO

A Sala de Situação é composta por representantes de todas as áreas internas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) e por membros do Comitê Estadual de Combate, Controle, Prevenção e Redução do Aedes aegypti que são nomeados: conforme, publicação anual. Cabe a Sala de Situação monitorar, em tempo real, o trabalho realizado pela equipes municipais, tendo como foco três principais eixos: informação, mobilização e educação e a responsabilidade pelo acompanhamento da situação epidêmica dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul. A partir dos dados epidemiológicos, a Sala estabelece orientações para a organização e a operacionalização das ações de intensificação do combate, controle, prevenção e redução do índice de infestação do vetor *Aedes aegypti* e das doenças por ele transmitidas. Para tanto, serão realizadas reuniões periódicas entre os componentes da Sala de Situação, para avaliação da evolução do quadro epidemiológico e entomológico de todos os municípios do Estado. A partir das definições adotadas pela Sala de Situação, caberá a cada área técnica desencadear as ações e atividades sob sua responsabilidade em conformidade com os níveis de resposta preconizados para cada cenário epidêmico.

### 6.2 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SGVS)

A SGVS tem a competência em executar ações de fiscalização, prevenção controle e redução de riscos de doenças, agravos e promoção a saúde da população, no consumo de bens e serviços ofertados a ela, pelo sistema público e privado de produção de bens e prestação de serviços; possui em sua instituição cinco (05) Coordenadorias de Vigilância, uma (01) Divisão de Informação em Saúde e o Laboratório Central de Saúde Pública.

#### 6.2.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

<b>OBJETIVO GERAL:</b> FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUYA.	
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	RECEBER, ANALISAR E DIVULGAR DADOS EPIDEMIOLÓGICOS REFERENTES AOS CASOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUYA E DEMANDAR AÇÕES ESPECÍFICAS VOLTADAS PARA AS SITUAÇÕES DE MAIOR GRAVIDADE.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	APOIAR OS MUNICÍPIOS NA DETECÇÃO PRECOCE DOS CASOS.

AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SÃO EXECUTADAS PELA GERÊNCIA TÉCNICA DE DOENÇAS ENDÊMICAS, INTEGRANTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DE VETORES/SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E É RESPONSÁVEL PELOS SEGUINTES AGRAVOS: DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, FEBRE AMARELA, MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS. CABE A ESTA GERÊNCIA A FUNÇÃO DE MONITORAR A OCORRÊNCIA DE CASOS NOTIFICADOS DESTES AGRAVOS EM TODO O ESTADO, ACOMPANHAR SEU MANEJO E EVOLUÇÃO, ELABORAR RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DE DOENÇAS E AGRAVOS PARA EQUACIONAMENTO DE DIFICULDADES ENFRENTADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, ALÉM DE CONDUZIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO NÍVEL MUNICIPAL, DANDO APOIO E NORTEANDO AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELOS RESPONSÁVEIS MUNICIPAIS, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS DOS 79 MUNICÍPIOS DO ESTADO QUANTO AO CONTROLE DE CASOS, NOTIFICAÇÕES, INVESTIGAÇÃO, TRATAMENTO E DEMAIS FLUXOS CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CADA UM DESSES AGRAVOS. TAMBÉM DISPONIBILIZA E LIBERA INSUMOS PARA TRATAMENTO DE CASOS; DE ACORDO, COM O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CADA MUNICÍPIO E NO CASO DA MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. MANTÉM CONTATO DIRETO COM OS RESPONSÁVEIS DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE E-MAIL ([DOENCASENDEMICASMS@OUTLOOK.COM](mailto:DOENCASENDEMICASMS@OUTLOOK.COM)); VIA TELEFONE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE (3361-3283 OU 3361-9801) OU ATRAVÉS DO PLANTÃO 24HS DO CIEVS ESTADUAL (98477-3435). PERIODICAMENTE PRODUZ NOTAS TÉCNICAS PARA ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS EXECUTAREM EM SEUS MUNICÍPIOS E SUPERVISORA O CUMPRIMENTO DAS MESMAS. TAMBÉM MONITORA E AVALIA OS BANCOS DE DADOS OFICIAIS – SINAN ONLINE E SINAN NET, OS QUAIS TAMBÉM SÃO AVALIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMO OBJETIVO ESPECÍFICO DESTA GERÊNCIA ESTÁ – DETECTAR PRECOCEMENTE A OCORRÊNCIA DE CASOS, AUMENTO NA INCIDÊNCIA EM LOCAIS ESPECÍFICOS, ADOTAR MEDIDAS QUE EVITEM O AGRAVAMENTO E ÓBITOS. MANTER BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES FIDELÍGNAS E COM ENCERRAMENTO OPORTUNO. INTEGRAR AS INFORMAÇÕES COM O LABORATÓRIO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE VETORES.

#### 6.2.2 - CONTROLE DE VETORES

A Coordenação Estadual de Controle de Vetores realiza as ações de suporte técnico e logístico aos municípios, avaliação e monitoramento para o efetivo cumprimento do Programa Nacional de Combate as Endemias. Adota um sistema de avaliação e monitoramento descentralizado, criado para acompanhar e identificar as dificuldades e avanços nas atividades de rotina do Programa Nacional de Controle da Dengue Chikungunya e Zika nos municípios, através de visitas técnicas sistemáticas em todo o Estado. Os municípios prioritários são visitados com maior regularidade, podendo ocorrer mensalmente, em alguns casos. Os demais municípios são visitados e monitorados ao longo do ano, pela Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores. Entretanto, no período epidêmico, as visitas serão direcionadas conforme a necessidade dos municípios, analisando os indicadores e o cenário epidêmico em que os mesmos se encontram.

##### 6.2.2.1 - LIRAA

Trata-se de método simplificado de amostragem, denominado "Levantamento Rápido do Índice de Infestação do Aedes aegypti", proposto com o objetivo de acelerar a obtenção de informações entomológicas que contribuam para avaliação da situação de risco. É denominado método simplificado por permitir a obtenção de estimativas associadas e erros aceitáveis e vícios desprezíveis de forma simples, rápidas e econômicas. Vantagens: Identifica os criadouros predominantes e a situação de infestação do município e permite o direcionamento das ações de controle para as áreas mais críticas. A partir das informações obtidas com o LIRAA os serviços de saúde podem definir intervenções em tempo hábil, direcionando as ações de controle para áreas críticas e locais específicos, melhorando o aproveitamento de recursos humanos e materiais. Como é feito: O município é dividido em grupos de 9 mil a 12 mil imóveis com características semelhantes. Em

cada grupo, também chamado estrato, são pesquisados 450 imóveis. Os estratos com índices de infestação predial: Inferiores a 1%: estão em condições satisfatórias; f/De 1% a 3,9%: estão em situação de alerta; f Superior a 4%: há risco de surto de dengue. A Resolução n.12, de 26/01/2017, tornou obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por Aedes aegypti pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde. O Estado de Mato Grosso do Sul pactuou com os 79 municípios do Estado à realização de seis (6) LIRAA's no ano, sendo 01 a cada início de ciclo.

##### 6.2.2.2 TERRITÓRIO NO MODELO COMPARTILHADO

A integração da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (EACS) e Controle de Vetores (CV) é uma estratégia preconizada em manuais e notas técnicas do Ministério da Saúde e propõe estabelecer uma dinâmica operacional que possibilite melhor leitura epidemiológica da área de abrangência a partir do agente. Propõe estabelecer um vínculo de cooperação entre o agente de saúde e o morador, o que em tese facilita o trâmite do agente dentro da comunidade no desempenho de suas atribuições e o torna mais conhecido e próximo da população. A Portaria nº 2.121 de 18 de dezembro de 2015, reforça a necessidade das equipes concentrarem esforços nas ações voltadas ao controle e redução dos riscos epidemiológicos e ambientais em saúde, tais como: planejar as ações de controle vetorial em conjunto com a equipe de vigilância; realizar atividades de educação e mobilização com a comunidade; realizar intervenções integradas à equipe de vigilância e notificar os casos identificados. Vale salientar que o registro nos Sistemas de Informação é fundamental para o monitoramento e avaliação, pois possibilita aos gestores condições de adotar de forma ágil medidas de controle das doenças. A SES/CCV/MS propõe com a metodologia do "TERRITÓRIO COMPARTILHADO" uma ampliação do antigo conceito de "Zoneamento" para que sob parâmetros técnicos haja maior eficiência na operacionalização do controle da Dengue, Chikungunya e Zika. É pertinente observar que o Zoneamento no modelo "INTEGRADO", onde o Agente de Estratégia de Saúde da Família assume com o agente do controle de vetores a realização integral de todas as atividades: Inspeção, Controle Mecânico, Controle Químico e Educação em Saúde, têm apresentado em lugares onde foram implantados, resultados positivos ou negativos de acordo com: a metodologia empregada, gerenciamento, e integração entre as equipes técnicas dos programas. Propomos a estratégia do "TERRITÓRIO COMPARTILHADO", por julgar ser uma metodologia onde o Agente do EACS/ESF realizará o que preconiza as Portarias, Notas Técnicas e Manuais que referendam a atividade destes agentes no momento da visita da realização da: inspeção, controle mecânico e ações educativas o que tanto do ponto de vista técnico quanto operacional parece ser a metodologia mais adequada para o controle dos vetores transmissores da dengue Chikungunya e Zika, e que atenderá a necessidade dos municípios do Estado. É imperativo, portanto que haja um amplo envolvimento e comprometimento da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), CMCV (Coordenação Municipal Controle de Vetores) e EACS, (Estratégia de Agentes da Saúde da Família) além de cooperação de todos os demais segmentos públicos e ou privados do município para que haja êxito neste trabalho.

##### 6.2.2.3 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

Com vistas a realização de ações voltadas para a Educação em Saúde a Coordenação de Controle de Vetores através de sua Gerência de Educação, Comunicação e Mobilização social dará continuidade ao projeto de Oficinas de Educação em Saúde "Formando Equipes e Construindo um Plano Municipal de Educação em Saúde" nos municípios do Estado. Esta atividade estará sendo oferecida aos municípios que por sua vez deve entrar com contrapartida de pessoal para compor a equipe que em decorrência da oficina será montada. Ressalta-se que a Educação, comunicação e a mobilização será direcionada para os municípios que já tiverem uma equipe de controle de vetores, Comitê de Controle do Aedes aegypti e Plano de Contingência.

##### 6.2.3 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN)

O diagnóstico laboratorial das arboviroses urbanas são realizados de acordo com a suspeita clínica, cenário epidemiológico e técnica mais oportuna segundo momento da coleta e ocorrência de óbito, por meio de: pesquisa sorológica (detecção e captura de anticorpos IgG, IgM, detecção de proteína NS1 no vírus da Dengue) e molecular (detecção de genoma viral – RT-PCR em Tempo Real). O LACEN tem importante papel na vigilância em saúde pública uma vez que o monitoramento da dengue e outros arbovírus circulantes são feitos também através de diagnóstico laboratorial. Para fins de vigilância em arboviroses em Saúde Pública, são realizados os seguintes exames nos seguintes laboratórios pela Rede Estadual de Laboratórios da Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (LACEN/SES/MS):

- Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;
- Laboratório Central Municipal – LABCEM: sorologia para Dengue IgM (ELISA);
- Laboratório Municipal de Três Lagoas - MS: sorologia para Dengue IgM (ELISA).

A seguir tabela com resumo dos testes diagnósticos realizados no LACEN/MS para algumas arboviroses:

AGRAVO	Métodos de Diagnóstico - LACEN MS	Material para diagnóstico	Período ideal para a coleta após o início dos sintomas
DENGUE	ELISA IgM	soro	Após o 6º dia
	ELISA NS1	soro	1º ao 5º dia (ideal até o 3º)
	RT-PCR	soro	1º ao 5º dia (ideal até o 3º)
ZIKA	RT-PCR	vísceras	No máximo 24h após o óbito
	ELISA IgM	soro	Após o 6º dia
	ELISA IgG	soro	Após o 6º dia
	RT-PCR	soro ou líquido	1º ao 5º dia (ideal até o 3º)
	RT-PCR	urina, saliva ou sêmen.	1º ao 10º dia (ideal até o 7º)
	RT-PCR	fragmentos e/ou sangue de cordão, placenta.	No máximo 24h após o óbito
	RT-PCR	vísceras	No máximo 24h após o óbito

CHIKUNGUNYA	ELISA IgM	soro	Após o 8º dia
	ELISA IgG	soro	Após o 8º dia
	RT-PCR	sangue ou soro	1º ao 8º dia (ideal até o 5º)
vísceras		No máximo 24h após o óbito	
FEBRE AMARELA	MAC-ELISA	soro	Após o 8º dia
	RT-PCR	soro	1º ao 7º dia (ideal até o 5º)
		vísceras	No máximo 24h após o óbito

Tabela: resumo dos testes diagnósticos para arboviroses realizados no LACEN/MS

Importante: O teste laboratorial a ser realizado para o diagnóstico é definido, de acordo, com a data de início de sintomas.

#### 6.2.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A descentralização da vigilância sanitária para os municípios, além do cumprimento formal do que está proposto na Constituição Federal, tem por objetivo a sua integração nas práticas de saúde locais, estruturando-a em ações programáticas coletivas e individuais voltadas à saúde da população. Conforme a Resolução Estadual nº. 105/2012, a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, pactuou com os municípios a promoção de atividades educativas destinadas à população com orientações sobre prevenção e controle das arboviroses. Durante capacitações realizadas pelas gerências técnicas da CVISA, os técnicos participantes serão também capacitados para verificação de criadouros de mosquitos nos serviços inspecionados. Será dado apoio às vigilâncias municipais em ações de combate às arboviroses. Inspeção nos estabelecimentos de bens e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde), verificando se existem pontos que possam servir de criadouros.

#### 6.2.5 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância em Saúde Ambiental visa ao conhecimento e à detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferem na saúde humana, recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco, relacionados às doenças e outros agravos à saúde. Realizar a análise de informações relacionadas ao meio ambiente e à saúde e definir indicadores com o objetivo de prevenir e atender a ocorrência dos agravos. É de competência da Vigilância Ambiental intensificar em conjunto com o Controle de Vetores as ações de supervisão do trabalho de campo, tanto do tratamento focal como das atividades de nebulização espacial, objetivando a avaliação e uso adequado de inseticidas visando a redução das intoxicações.

#### 6.2.6 – VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância da Saúde do Trabalhador tem como competência a orientação e atualização dos Agentes de Saúde de acordo com as normas de segurança do trabalho, quanto ao uso adequado de equipamentos de proteção individual, de prevenção de acidentes relacionados ao trabalho e aos riscos de exposição e contatos com agentes nocivos prejudiciais à saúde do trabalhador.

#### 6.2.7 - CIEVS – CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cabe ao CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS, prestar assistência 24 horas aos 79 municípios do estado em regime de plantão, durante todos os dias do ano, seja para o recebimento de notificações compulsórias imediatas de casos graves ou óbitos suspeitos e/ou confirmados por dengue, pelo vírus Zika e por Febre do Chikungunya e procedimentos a serem adotados frente às emergências, mantendo meios de identificação e intervenção precoces, além de esclarecimentos sobre as doenças de notificação compulsória imediata.

##### Dengue

CENÁRIO	CARACTERÍSTICA	AÇÕES CIEVS
SILENCIOSO Nível 0 (zero)	Municípios sem notificação de casos suspeitos ou com incidência abaixo do limite inferior esperado pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente.
RISCO INICIAL Nível 1 (um)	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas inferior a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre o limite inferior e a mediana esperados pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente.
RISCO MODERADO Nível 2 (dois)	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas maior ou igual a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre a mediana e limite superior esperados pelo Diagrama de Controle	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente; Análise do aumento do número de internações por Dengue; Notificações imediatas dos casos graves; Monitoramento dos casos graves; Captura de rumores por meio de detecção ativa nos seguintes meios de comunicação: mídia audiovisual transmitida (televisão e rádio), mídia eletrônica (mídias digitais e redes sociais) e mídia impressa (jornais e revistas).

ALTO RISCO Nível 3 (três)	Municípios que atingiram o limite de incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência acima do limite superior, esperados pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente; Notificações imediatas dos casos graves; Monitoramento dos casos graves e óbitos; Monitoramento dos óbitos suspeitos e confirmados, notificação imediata e incentivar coleta de material "pós morte" para realização de necropsia; Acompanhar prioritariamente as situações especiais que podem aumentar o risco de evolução desfavorável de um paciente com Dengue e/ou casos graves e óbitos.
------------------------------	---	---

##### Zika Vírus

CENÁRIO	CARACTERÍSTICA	AÇÕES CIEVS
SILENCIOSO Nível 0 (zero)	Municípios sem notificação de casos suspeitos ou com incidência abaixo do limite inferior esperado pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente.
RISCO INICIAL Nível 1 (um)	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas inferior a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre o limite inferior e a mediana esperados pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente.
RISCO MODERADO Nível 2 (dois)	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas maior ou igual a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre a mediana e limite superior esperados pelo Diagrama de Controle	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente; Notificação imediata dos casos de Doença aguda pelo vírus Zika em gestante e óbito com suspeita de Doença pelo vírus Zika, buscando confirmação laboratorial; Acompanhamento dos casos suspeitos notificados.
ALTO RISCO Nível 3 (três)	Municípios que atingiram o limite de incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência acima do limite superior, esperados pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente; Monitoramento dos casos suspeitos de Doença aguda pelo vírus Zika em gestante e óbito com suspeita de Doença pelo vírus Zika, confirmados e notificação imediata oportuna; Acompanhar prioritariamente as situações especiais que possam aumentar o risco de propagação dos casos.

##### Febre Chikungunya

CENÁRIO	CARACTERÍSTICA	AÇÕES CIEVS
SILENCIOSO Nível 0 (zero)	Municípios sem notificação de casos suspeitos ou com incidência abaixo do limite inferior esperado pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente.
RISCO INICIAL Nível 1 (um)	Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas inferior a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre o limite inferior e a mediana esperados pelo Diagrama de Controle.	Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs. ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente.

<p><b>RISCO MODERADO</b> Nível 2 (dois)</p>	<p>Municípios com incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas maior ou igual a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência entre a mediana e limite superior esperados pelo Diagrama de Controle</p>	<p>Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs.ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente; Notificação imediata dos casos suspeitos de Febre do Chikungunya em áreas sem transmissão, buscando confirmação laboratorial; Acompanhamento dos casos suspeitos notificados; Monitoramento dos casos graves.</p>
<p><b>ALTO RISCO</b> Nível 3 (três)</p>	<p>Municípios que atingiram o limite de incidência acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas estabelecido para seu porte populacional, ou com incidência acima do limite superior, esperados pelo Diagrama de Controle.</p>	<p>Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs.ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente; Notificação imediata dos casos suspeitos de Febre do Chikungunya em áreas sem transmissão, casos graves e óbitos; Monitoramento dos óbitos suspeitos e confirmados, notificação imediata e incentivar coleta de material "pós mortem" para realização de necropsia; Acompanhar prioritariamente as situações especiais que podem aumentar o risco de evolução desfavorável de um paciente com Febre do Chikungunya e/ou casos graves e óbitos.</p>

**6.3 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**

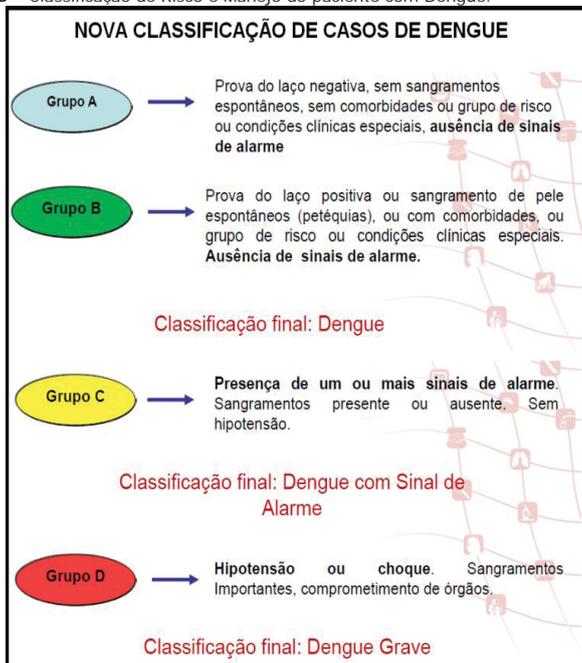
**6.3.1 REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

O atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado. A rede de serviços de saúde deve ser organizada para garantir acesso de qualidade em todos os níveis de atenção, de maneira a atender a comunidade, seja em período epidêmico ou em não epidêmico. O estado de Mato Grosso do Sul, pactuou no ano de 2012 e redefiniu em 2014 a Rede de Atenção às Urgências – RUE, organizada por meio dos componentes de promoção, prevenção e vigilância à saúde, atenção básica em saúde, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) e suas centrais de regulação médica das urgências, sala de estabilização, unidades de pronto-atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, componente hospitalar e a atenção domiciliar. Vale destacar que o acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda a rede e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção. Com o estabelecimento de protocolos clínicos e o sistema de referência e contrarreferência, com base na classificação de risco, torna possível o atendimento oportuno e de qualidade ao doente e é condição para evitar a ocorrência de óbitos. Para a classificação de risco do paciente com suspeita de dengue, utilizam-se os critérios da Política Nacional de Humanização e estadiamento da doença. Com base nessas informações, a classificação de risco poderá ser realizada por enfermeiro ou médico, que, de posse do protocolo técnico, irá identificar os pacientes que necessitam de tratamento imediato, considerando o potencial de risco, o grau de sofrimento e o agravio à saúde. O objetivo deste plano é de estruturar a assistência e a logística de contingência para a dengue nos municípios de forma que os mesmos possam responder rapidamente diante de uma situação de epidemia instalada, proporcionando o atendimento adequado dos pacientes.

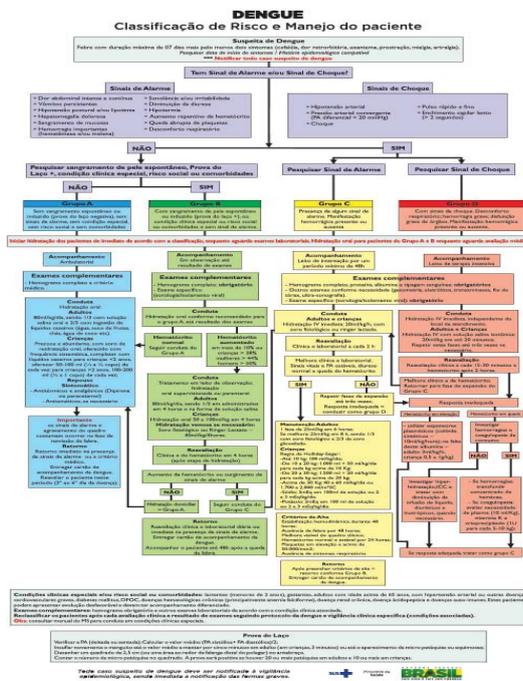
**6.3.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

No que diz respeito à classificação de risco, esta visa reduzir o tempo de espera no serviço de saúde. Para essa classificação, foram utilizados os critérios da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e o estadiamento da doença. Os dados de anamnese e exame físico serão utilizados para fazer esse estadiamento e para orientar as medidas terapêuticas cabíveis. A realização de triagem, utilizando-se a classificação de risco baseada na gravidade da doença, é uma ferramenta fundamental para melhorar a qualidade da assistência. A classificação de risco tem por objetivo reduzir o tempo de espera do paciente por atendimento médico, visando à aceleração do diagnóstico, tratamento e internação, quando for o caso, e contribuindo para a organização do fluxo de pacientes na unidade de saúde e a priorização do atendimento dos casos de acordo com a gravidade. A organização da rede de serviços de saúde é condição para o enfrentamento de uma epidemia de dengue. O estabelecimento de protocolos clínicos, sistema de referência e contra referência, com base na classificação de risco, tornam possível o atendimento oportuno e de qualidade ao doente e é condição para evitar a ocorrência de óbitos. A porta de entrada preferencial para atendimento da pessoa com suspeita de dengue é a Atenção Primária, porém, todos os serviços de saúde devem acolher os casos, classificar o risco, atender, e, se necessário, encaminhar para o serviço compatível com a complexidade/necessidade do paciente, responsabilizando-se por sua transferência.

Figura 6 – Classificação de Risco e Manejo do paciente com Dengue.



**CLASSIFICAÇÃO DE CASOS DE DENGUE**



**6.4 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**6.4.1 REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA**

**Estruturação assistencial e logística de contingência para a dengue**

O objetivo é estruturar a assistência e a logística de contingência para a dengue nos municípios de alto e médio risco de forma que os mesmos possam responder rapidamente diante de uma situação de epidemia instalada, proporcionando o atendimento adequado dos pacientes.

**Garantia de acesso aos serviços de saúde**

O objetivo é diminuir o tempo para realizar as transferências para as unidades referenciadas hierarquicamente, de acordo com o grau de complexidade de assistência, reduzindo riscos e complicações aos usuários. Os municípios devem realizar o primeiro atendimento e a classificação de risco dos usuários com suspeita de dengue em todos os pontos de atenção que atendem demanda espontânea. Solicitando Transferência à Central Estadual de Regulação Assistencial (CERA), quando a sua capacidade resolutiva for atingida, e a complexidade e/ou gravidade do quadro clínico exigirem encaminhamento à unidade de referência com nível maior de complexidade.

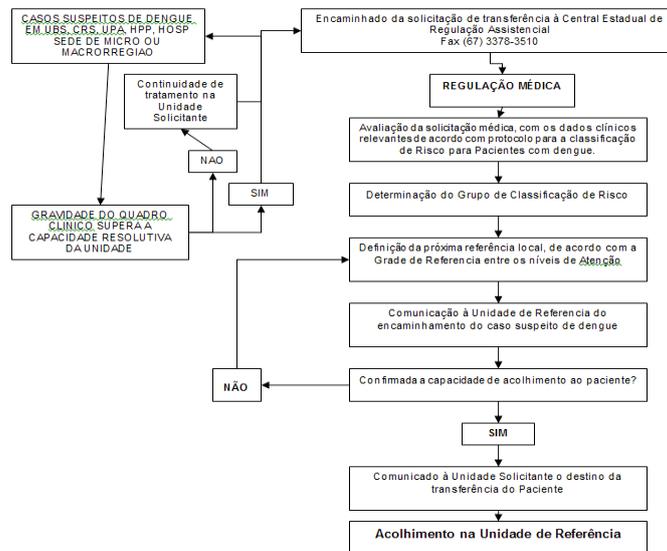
**Estratégia de regulação da assistência aos pacientes com dengue**

Os Planos de Contingência para Organização da Assistência aos pacientes com dengue deverão contemplar as diretrizes da proposta estadual para organização da assistência, contidas no Plano Diretor de Regionalização - PDR em vigor no Estado, abrangendo a totalidade dos serviços disponíveis e ações assistenciais da rede básica, especializada e de alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

**Estrutura hospitalar**

Todos os hospitais que atendem a rede SUS deverão estar capacitados a atender casos suspeitos de dengue. Os hospitais, durante a epidemia, deverão manter leitos de retaguarda para o atendimento aos casos suspeitos de febre hemorrágica do dengue, dengue com complicações e síndrome de choque da dengue. Os leitos hospitalares serão avaliados em relação ao número existente e necessário, especialmente os de UTI. Tendo em vista a classificação da dengue conforme gravidade do quadro clínico e considerando o potencial de resolutividade de cada unidade, será definida a rede hospitalar de referência regional de acordo com o PDR/MS (Plano Diretor de Regionalização do MS). Conforme protocolo de diagnóstico e manejo clínico, as referências hospitalares serão definidas para os pacientes classificados nos grupos C / D e algumas situações específicas do grupo B. Visto que os pacientes dos Grupos C e D são considerados graves ou potencialmente graves, é necessário encaminhá-los para hospitais com capacidade instalada mais complexa e, portanto, com maior resolutividade.

**FLUXOGRAMA 1 - SOLICITAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PORTADORES DE DENGUE**



**7 - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS EM CADA CENÁRIO EPIDÊMICO**

7.1 – AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO	CENÁRIO
Acompanhar semanalmente os boletins epidemiológicos.	0, 1, 2 e 3
Analisar a produção e o lançamento na planilha do PNEM.	0, 1, 2 e 3
Apoiar construção do Comitê Municipal para o combate ao <i>Aedes aegypti</i> em seu território nos 79 municípios.	0 e 1
Estimular e propor ações de mobilização contra o <i>Aedes aegypti</i> de forma contínua.	0, 1, 2, 3
Fomentar o Projeto de Colaboradores Voluntários em prédios públicos e privados.	0, 1, 2 e 3
Fornecer subsídios técnicos aos municípios para o desenvolvimento de ações de comunicação e mobilização social.	0, 1, 2 e 3
Fortalecer as Salas Regionais com as vigilâncias em saúde, atenção básica e demais áreas técnicas de interesse.	0, 1, 2 e 3
Informar à Sala Nacional de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito.	1, 2 e 3
Intensificar ações de educação, comunicação e mobilização social para a população, com permanente fluxo de informação com destaque para os sinais e sintomas das arboviroses.	1, 2 e 3
Manter o Gabinete do Secretário estadual e municipal atualizado quanto às ações desencadeadas visando a prevenção e o controle da dengue, tanto de responsabilidade do Estado como aquelas efetivadas pelos municípios.	1, 2 e 3
Mobilizar as instituições de ensino em todos os níveis da educação.	0, 1, 2 e 3
Monitorar a implementação das ações de mobilização e combate ao mosquito nos municípios.	0, 1, 2 e 3
Promover a articulação com outras Secretarias de Estado para implantação de ações de forma integrada.	0, 1, 2 e 3
Realizar reuniões mensais seguindo diretrizes da Sala Nacional	0, 1, 2 e 3
Utilizar todas as mídias locais e regionais para a comunicação social, bem como espaços de organizações sociais e estabelecer parcerias com a iniciativa pública e privada.	0, 1, 2 e 3
Elaborar e fazer a divulgação para todo o Estado de Informe situacional com periodicidade semanal conforme ocorrer alterações significativas, em conjunto com a área de comunicação.	3

Definir, em conjunto com o gestor e com a participação da área técnica, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.	0, 1, 2 e 3
--	-------------

7.2 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CENÁRIO
Acompanhamento dos casos suspeitos notificados.	1, 2 e 3
Acompanhar a letalidade.	3
Acompanhar as investigações dos casos suspeitos e/ou confirmados no SINAN.	0, 1 e 2
Acompanhar o sistema de vigilância epidemiológica regional e acompanhar a utilização dos instrumentos disponíveis para tomadas de decisão oportunas.	1, 2 e 3
Acompanhar os resultados através do GAL os agravos de Dengue, Zika e Chikungunya;	1, 2, e 3
Acompanhar prioritariamente as situações especiais que podem aumentar o risco de evolução desfavorável de um paciente com Dengue e/ou casos graves e óbitos.	3
Agilizar o encerramento dos casos por critério clínico-epidemiológico.	2 e 3
Agilizar resultados laboratoriais dos diagnósticos para essas arboviroses;	0, 1 e 2
Análise do aumento no número de internações por dengue.	2 e 3
Apoiar e reforçar a notificação imediata dos casos graves e óbitos via CIEVS;	3
Apoiar os municípios na investigação de casos graves e óbitos, utilizando o protocolo de investigação de óbito por Arbovirus preconizado pelo Ministério da Saúde;	2 e 3
Apoiar os municípios na investigação oportuna de casos graves de acordo com a capacidade operacional da equipe.	1, 2 e 3
Avaliar os dados precedentes com o objetivo de melhor execução das ações atuais;	0
Capacitar os setores em vigilância epidemiológica para melhoria da qualidade de notificação, cumprimento de protocolos e determinação dos fluxos no diagnóstico de controle e prevenção das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya;	0, 1 e 2
Direcionar a coleta de material a partir da notificação de casos.	2 e 3
Elaborar informes epidemiológicos do Estado semanalmente, mediante alterações significativas dos dados	0, 1, 2 e 3
Estimular a investigação e analisar a ocorrência de óbito e de casos graves no Estado de Mato Grosso do Sul	2 e 3
Estimular a notificação e a investigação dos casos suspeitos de dengue, zika e febre do chikungunya, casos grave e óbitos de modo oportuno.	0, 1, 2 e 3
Incrementar as ações de sensibilização das equipes municipais de notificação de casos.	0 e 1
Indicar os municípios para mudança de fase do plano.	0, 1, 2 e 3
Liberar insumos da Dengue de acordo com o número de notificações do respectivo município.	0, 1, 2 e 3
Melhorar a qualidade da informação, acompanhando consistência e fluxo dos dados do SINAN (notificação e incidência) e fluxo.	0 e 1
Monitoramento dos casos graves e óbitos suspeitos e confirmados, notificação imediata e incentivar coleta de material "pós mortem" para realização de necropsia.	2 e 3
Monitorar as taxas de incidência e de notificação dos municípios.	0 e 1
Notificação imediata dos casos de Doença aguda pelo vírus Zika em gestante e óbito com suspeita de Doença pelo vírus Zika, buscando confirmação laboratorial.	0, 1, 2 e 3
Notificação imediata dos casos suspeitos de Febre do Chikungunya em áreas sem transmissão, buscando confirmação laboratorial.	0, 1, 2 e 3
Orientar encerramento dos casos por critério clínico epidemiológico.	1, 2 e 3
Programar atividades oportunas através da detecção precoce, notificação, investigação, monitoramento, análise e orientação para assistência imediata aos doentes, evitando complicações e óbitos.	0, 1, 2 e 3
Realização de planejamento anual a partir das demandas dos municípios e das ações previstas no plano.	0
Realização de programação mensal a partir das demandas dos municípios e das ações previstas no plano.	0
Realizar capacitações para profissionais da saúde.	0
Realizar planejamento orçamentário através de fonte específica.	0
Realizar visitas técnicas nos municípios.	0, 1, 2 e 3
Repassar aos municípios os boletins epidemiológicos, entomológicos, operacionais.	0, 1, 2 e 3
Repassar informações imediatas aos setores interligados.	0, 1, 2 e 3
Repassar orientações pré-estabelecidas pelo Ministério da Saúde através de livretos, palestras, panfletos e etc;	0, 1, 2 e 3
Verificar se os dados dos municípios estão sendo enviados oportunamente.	0, 1, 2 e 3

<b>7.3 AÇÕES DO CIEVS</b>	<b>CENÁRIO</b>
---------------------------	----------------

Captura de rumores por meio de detecção ativa nos seguintes meios de comunicação: mídia audiovisual transmitida (televisão e rádio), mídia eletrônica (mídias digitais e redes sociais) e mídia impressa (jornais e revistas).	1 e 2
Estimular a notificação e a investigação dos casos suspeitos de dengue, zika e febre do chikungunya, casos grave e óbitos de modo oportuno.	0, 1, 2 e 3
Garantir o recebimento de notificações imediatas pelo meio mais rápido possível, disponibilizando (67) 98177 3435 – 24hs, 0800 647 1650 e (67) 3318-1823 – horário de expediente e caixa corporativa cievs.ms@hotmail.com – 24hs e cievs@saude.ms.gov.br – horário de expediente	0 1, 2 e 3
Monitoramento dos casos graves e óbitos suspeitos e confirmados, notificação imediata e incentivar coleta de material "pós morte" para realização de necropsia.	2 e 3
Notificação imediata dos casos suspeitos de Febre do Chikungunya em áreas sem transmissão, buscando confirmação laboratorial.	0, 1, 2 e 3
Notificação imediata dos casos de Doença aguda pelo vírus Zika em gestante e óbito com suspeita de Doença pelo vírus Zika, buscando confirmação laboratorial.	0, 1, 2 e 3

7.4 – AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES	CE-NÁRIO
Ampliar a capacidade dos laboratórios regionais no apoio a pesquisa e resultados entomológicos.	0 e 1
Analisar a produção e o lançamento na planilha do PNEM.	0, 1, 2 e 3
Apoiar a os municípios na definição das localidades onde as ações de controle vetorial deverão ser realizadas, bem como o tipo de intervenção necessária.	0, 1 e 2
Apoiar e orientar tecnicamente a realização do LIRA nos municípios.	0, 1, 2
Apoiar os municípios, na realização das operações de UBV, bem como orientar a sua indicação, através da disponibilização dos equipamentos do Estado.	0, 1, 2 e 3
Aquisição de bombas costais motorizadas.	0, 1 e 2
Aquisição de EPI para atender a demanda dos municípios.	0, 1, 2 e 3
Aquisição de pulverizadores de compressão prévia, tanque de aço.	0, 1, 2 e 3
Assessorar municípios prioritários na elaboração de planos de Comunicação e Mobilização divulgados através de materiais publicados nos sites da SES e SEGOV.	0, 1, 2 e 3
Assessorar os municípios na elaboração de estratégias de controle de vetores	0, 1, 2 e 3
Assessorar os municípios no processo de vistoria e calibragem dos equipamentos de nebulização espacial (vazão, pressão e rotação) para garantir a qualidade durante a aplicação.	0, 1, 2 e 3
Capacitação de técnicos municipais na manutenção preventiva (pequenos reparos) e técnicas ou borrifação com máquina costal e pesada	0 e 1
Capacitação para ACE/EACS/ESF no controle do <i>Aedes aegypti</i>	0 e 1
Capacitação para os agentes de saúde do EAC/ESF no controle da dengue.	0 e 1
Capacitação para os coordenadores de controle de vetores dos 79 municípios.	0 e 1
Capacitação para os supervisores municipais de controle de vetores dos 79 municípios	0 e 1
Capacitar técnicos dos laboratórios municipais de entomologia para identificação de larvas de <i>Aedes aegypti</i> , <i>Aedes albopictus</i> e outras espécies de culicídeos (quando houver necessidade)	0 e 1
Coordenar, monitorar e supervisionar as ações de mobilização e combate ao mosquito nos municípios.	0, 1, 2 e 3
Criar habilidades e competências nos servidores municipais em relação às técnicas operacionais, biologia vetorial, sistemas, técnicos de laboratório de entomologia, técnicas de diagnóstico ambiental, técnica de aplicação de inseticida, manutenção de equipamentos e elaboração do plano local de atividades de educação em saúde relacionadas ao controle de vetores.	0, 1 e 2
Divulgar, para a população em geral, medidas de prevenção de dengue como eliminação de criadouros do mosquito transmissor da doença; biologia e hábitos do mosquito, bem como locais preferenciais de oviposição; sinais e sintomas da doença e recomendações para procura do serviço de saúde em caso de manifestação de sinais e sintomas da doença	0, 1, 2 e 3
Elaboração e distribuição de material de mídia (banners, folders, faixas, outdoor, busdoor, cartazes, spot de rádio, mídia televisiva, sites).	0 e 1
Estabelecer prioridade e apoiar as ações de combate ao vetor nos municípios com alto índice entomológico.	0, 1, 2 e 3
Fazer gestão junto às equipes municipais para planejamento e execução de projetos educativos de prevenção que tenham interface com o controle das arboviroses.	0, 1 e 2

Fornecer subsídios técnicos aos municípios para o desenvolvimento de ações de comunicação e mobilização social.	0, 1, 2, 3
Fortalecimento das ações integradas com as EACS/ESF/CCV	0 e 1
Implantação do sistema e-Endemias com utilização de smartphone	0 e 1
Intensificar as ações de bloqueios de transmissão com bombas costais motorizadas e/ou equipamento de UBV Pesado.	2 e 3
Manutenção da meta física pactuada com os municípios acima de 80%.	0, 1, 2 e 3
Medir o tamanho das gotas produzidas pelos equipamentos UBV acoplados a veículos periodicamente, a cada três meses	0, 1, 2 e 3
Monitorar e orientar a produção dos dados entomológicos.	0, 1, 2 e 3
Realização de 6 LIRAs anuais.	0, 1 e 2
Realizar as análises entomológicas dos dados provenientes dos municípios	0, 1 e 2
Realizar coleta de culicídeos, vetores silvestres em áreas com ocorrência de epizootias ou caso humano de febre amarela.	0, 1, 2 e 3
Realizar manutenção periódica dos equipamentos de nebulização que fazem parte da central estadual de UBV	0, 1, 2 e 3
Realizar visitas técnicas nos municípios.	0, 1, 2 e 3
Repassar os inseticidas e larvicidas aos municípios	0, 1, 2 e 3

7.5 – AÇÕES DO LACEN	CE-NÁRIO
Ajustar e/ou estabelecer fluxos de exames laboratoriais específicos (coleta do material no município, envio ao laboratório e liberação dos resultados), juntamente com o município através de capacitações se necessário, procurando priorizar os municípios que apresentaram maior incidência de casos no ano anterior.	0, 1 e 2
Disponibilizar kits (provindos do Ministério da Saúde) para diagnóstico de Dengue IgM (ELISA) aos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e outros municípios que o LACEN julgar capaz de realizar os referidos exames quando dispuserem de equipamentos e profissionais habilitados.	0, 1 e 2
Investigar os casos graves internados e óbitos e realizar os exames de sorologia acima mencionados e para os casos com NS1 positivo realizar a pesquisa do sorotipo circulante através de RT-PCR.	2 e 3
Investigar os casos graves internados e óbitos por meio de exames de sorologia	2 e 3
Monitorar os sorotipos circulantes para dengue por meio das amostras NS1 positivas colhidas de pacientes suspeitos que estejam até no 5º dia do início dos sintomas e sendo atendidos nos diferentes níveis de assistência; os resultados de exames serão disponibilizados através do GAL e os prazos estão definidos no Manual de Coleta da Biologia Médica (disponível no site: <a href="http://www.lacen.saude.ms.gov.br">www.lacen.saude.ms.gov.br</a> ).	1, 2 e 3

7.6 – AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	CENÁRIO
Adotar as medidas educativas e/ou de intervenção, a partir das irregularidades constatadas.	0, 1 e 2
Ampliar se necessário, o universo de estabelecimentos inspecionados com autorização judicial, para acesso a locais onde o trabalho de vigilância sanitária é prejudicado (imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo proprietário) e há riscos concretos de transmissão da dengue, conforme orientações constantes no manual "Amparo Legal à Execução das Ações de Campo" (PNCD/MS, 2006).	0, 1, 2 e 3
Apoiar as ações do controle de dengue que necessitem de medidas legais.	0, 1, 2 e 3
Comunicar as situações de risco à coordenação estadual ou municipal do programa de controle de vetores.	0 e 1
Promover a integração das equipes de Vigilância Sanitária com os serviços municipais de limpeza urbana e de saneamento, visando fomentar alterações estruturais dos fatores condicionantes da proliferação do vetor.	0 e 1
Promover a integração regional das equipes de VISA, VE e Controle de Vetores otimizando as ações de campo.	0, 1, 2 e 3
Promover e/ou realizar eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas e demais atividades de divulgação de temas relacionados a prevenção e controle da dengue para a população.	0 e 1
Realizar capacitações para profissionais da saúde.	0 e 1

7.7 – AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO	CENÁRIO
ADQUIRIR E DISTRIBUIR ÀS SMS OS INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DE COMBATE AO VETOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO.	0, 1 E 2
APOIAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE VETORES E COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.	0 E 1
APROVAR, NAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE, OS PLANOS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE ESTADUAL.	0 E 1
Assegurar o acesso do paciente na rede de atenção à saúde (Atenção Básica, Atenção Especializada – ambulatorial e hospitalar e serviços de urgência e emergência).	0 E 1
COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICÍPIOS, MONITORANDO AS METAS PACTUADAS.	E 1 0
DEFINIR E REGULAR, NO ÂMBITO DA CIB, FLUXOS REGIONAIS PARA GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL AOS PACIENTES COM DENGUE.	0 E 1
ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE DENGUE E APOIAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS.	0
ESTRUTURAR AS CENTRAIS DE ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) COM CAPACIDADE PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS.	0 E 1
GARANTIR O ACESSO DOS PACIENTES AOS SERVIÇOS SOB GESTÃO ESTADUAL, CONFORME PACTUAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE LABORATORIAL E REGULAÇÃO DE LEITOS.	0, 1, 2 E 3
Garantir o acompanhamento do paciente na rede de atenção à saúde (Atenção Básica, Atenção Especializada – ambulatorial e hospitalar e serviços de urgência e emergência).	0, 1, 2 E 3
INCLUIR O TEMA DAS ARBOVIROSES NAS ATIVIDADES DO CIEVS ESTADUAL.	0, 1, 2 E 3
Intensificar a atuação do ACS no controle das Arboviroses (Atenção Básica).	0, 1, 2 E 3
Intensificar a sensibilização e capacitação de profissionais de saúde (educação permanente, Atenção Básica, Atenção Especializada – ambulatorial e hospitalar e serviços de urgência e emergência).	0, 1, 2 E 3
MOBILIZAR E INSTRUMENTALIZAR ENTIDADES DA SOCIEDADE ORGANIZADA E DA INICIATIVA PRIVADA, DE ÂMBITO ESTADUAL, PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA DENGUE.	0, 1, 2 E 3
PRODUZIR CAMPANHAS DE MÍDIA ESTADUAL, COM CRIAÇÃO DE INFORMES E MATERIAIS EDUCATIVOS.	0 E 1
REALIZAR SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS, COM REUNIÕES PERIÓDICAS DE MONITORAMENTO.	0, 1, 2 E 3

**REFERÊNCIAS**

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>  
Acesso em 20/11/2017

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/idh.html>  
Acesso em 20/11/2017

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/106799727/doems-normal-30-12-2015-pg-24>  
Acesso em 20/11/2017

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. Plano Plurianual de Saúde – Exercício 2015/2019.  
MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. Plano Estadual de Saúde 2017.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 14.437 de 29/03/2016. Aprova o Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao vetor *Aedes Aegypti* na transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika no Estado de Mato Grosso do Sul.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1378 de 09/07/2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução nº 105/SES de 26/11/2012. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as Responsabilidades Sanitárias e dispõe sobre os critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização dos serviços de Vigilância Sanitária do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 204 de 17/02/2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

DORATIOTO, Francisco, Maldita Guerra, Companhia das Letras, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ed. (24 de julho de 2014). «Human Development Report 2014» (PDF)(em inglês). Consultado em 2017/11/20.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 12 de 2017/01/26. Torna obrigatório o levantamento entomológico de infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.121 de 18/12/2015. Altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato N° 0004/2018/AGEHAB N° Cadastral 9403**  
**Processo:** 57/500.225/2017  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e GBA Serviços e Construções LTDA-ME  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no centro, município de Caracol/MS.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 190.239,85 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
**Valor:** Lei Federal 8666/93  
**Amparo Legal:** 180 (cento e oitenta dias) contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.  
**Do Prazo:** 22/05/2018  
**Data da Assinatura:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra  
**Assinam:**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0005/2014 AGEPEN N° Cadastral 3481**  
**Processo:** 31/600.051/2014  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Aldo Andrade Medeiros  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 005/2014 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Ciro Melo, nº 3418, Vila Lili, no município de Dourados/MS, CEP: 79320-040, para a continuidade das instalações e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados, Unidade Penal de Segurança Mínima, destinado a presos condenados do sexo feminino que cumprem pena em regime semiaberto e aberto, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente termo aditivo, será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de Junho de 2018 e término em 01 de junho de 2019.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2018  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E ELI OLIVEIRA DOS SANTOS.**

**PROCESSO N.º 57/100.840/2018.**  
**OBJETO:** contratação por prazo determinado, da prestação de serviço pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n. 5.164, de 28 de março de 2018, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, inciso III.

**VIGÊNCIA:** A presente Contratação terá sua vigência **iniciada em 04 de junho de 2018, com término em 03 de abril de 2019**, nos termos do artigo 4.º da Lei Estadual n.º 4.135, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164, de 28 de março de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2018.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**ELI OLIVEIRA DOS SANTOS** – CPF: 107.704.964-15

Contratado

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, CNPJ N.º 03.563.335/0001-06.**

**PROCESSO N.º 19/100.487/2014.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 002/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 07/05/2018 a 07/05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.487/2014.

**DATA DA ASSINATURA** – 07 de maio de 2018.

**ASSINAM** –

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**JOSÉ ROBSON SÂMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** – CPF n.º 275.899.271-04

Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0079/2014/AGESUL N° Cadastral 3616**

**Processo:** 19/100.560/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SEJUSP, com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 810.321,60 (oitocentos e dez mil, trezentos e

Ordernador de Despesas: vinte e um reais e sessenta centavos) a preços iniciais.  
 Amparo Legal: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
 artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93  
 Data da Assinatura: 05/06/2018  
 Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Carlos Clementino Moreira Filho

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 014/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 63/200.530/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto:  
 a) Substituir os representantes, conforme caput  
 b) Acrescentar à Clausula Terceira - das obrigações do Município, alínea e) com os dizeres: A Prefeitura disporá de 9.658 litros de óleo diesel comum, para abastecer a carreta de propriedade da Agraer para transporte de calcário às pequenas propriedades rurais produtores de leite no município.

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, no que couber.

**Data da Assinatura:** 07.06.2018  
**Assinam:** André Nogueira Borges - CPF n.º543.984.791-04, pela AGRAER e Délia Razuk - CPF n.º. 480.715.-441-91 pela Prefeitura.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: n.º 71/504530/2017  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller n.º1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF n.º 637.561.881-91 e, do outro lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ, com sede na Rua Guia Lopes, n.º 663, Centro, Cep: 79904-654 - Ponta Porá/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.434.792/0001-09, doravante denominada, tão somente, Prefeitura Municipal de Ponta Porá, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. Hélio Peluffo Filho, brasileiro, portador do Documento de Identidade n.º 342.286 SSP/MS, CPF n.º 204.038.521-53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porá/MS.  
**Objeto:** O presente Termo de Cooperação objetiva a orientação de Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Ponta Porá na implantação e consolidação dos seus trabalhos.  
**Prazo:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.  
**Data Assinatura:** 28 de maio de 2018.  
**Assinam:** Luciano Chiochetta pela IAGRO e Hélio Peluffo Filho pela Prefeitura de Ponta Porá/MS.

#### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 250 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 472, do produto PREMIO, registro MAPA n.º 9109, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Spodoptera frugiperda* na cultura da soja.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

#### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 251 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 1265, do produto ABLE, registro MAPA n.º 2798, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Helicoverpa armigera* na cultura do algodão.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

#### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 252 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N.º do cadastro no IAGRO/MS: 2010
2. N.º do registro MAPA: 9918
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: INTREPID EDGE
5. Ingrediente ativo: METOXIFENOZIDA; ESPINETORAM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

#### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 253 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N.º do cadastro no IAGRO/MS: 2006
2. N.º do registro MAPA: 23917
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: MESOTRIONA CCAB 480 SC
5. Ingrediente ativo: MESOTRIONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

#### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 254 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N.º do cadastro no IAGRO/MS: 1969
2. N.º do registro MAPA: 5918
3. Requerente: ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ZAVIT
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL (SG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 6249/2016/DETRAN N° Cadastral 6249**

**Processo:** 31/705.921/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e AUTO SOCORRO GOMES LTDA-EPP  
**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/06/2018 e término em 08/06/2019, obrigando-se a contratada cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas, podendo ser rescindido antecipadamente sem qualquer ônus para as partes, assim que concluído o novo procedimento licitatório.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, Henrique Gomes Ferreira e Andrea Cristina Fernandes Ferreira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 57, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	009466/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	ROSEMARY DA SILVA VALENZUELA DE BARROS
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	010371/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	015769/2015
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MARCIO APARECIDO BISPO DA SILVA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165
<b>Processo:</b>	009935/2016
<b>PRAZO:</b>	12 MESES

<b>Condutor:</b>	ADRIANO PEREIRA OJEDA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	009204/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	THAYNARA PAES E SILVA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	006995/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	RUDINEI MAGGIONI
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º
<b>Processo:</b>	004623/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MARCIO GOMES SANT ANA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	004711/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	CRISTIANO LEITE DA CRUZ
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I
<b>Processo:</b>	014882/2015
<b>PRAZO:</b>	01 MÊS

<b>Condutor:</b>	EDSON CARLOS RODRIGUES
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	015372/2015
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	003352/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MATEUS MENDONCA AZAMBUJA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	010276/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	009262/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	JAIRO RICARDO RIBEIRO CARVALHO
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA
<b>Processo:</b>	003749/2016

<b>Condutor:</b>	CLEITO VINICIO INEIA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	005571/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	EDIVANDRO VANAZZI
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	007475/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	LUIS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	011146/2015
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	CRISTIANE DE CASSIA FERREIRA MAZZINI
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º
<b>Processo:</b>	010043/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	MARCO AURELIO AZEREDO CULAU
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	002511/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	NILDE PROENCA DO ESPIRITO SANTO
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	014400/2015
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	ANA FLAVIA LATIFE DIB
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	014528/2015
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º
<b>Processo:</b>	010129/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	ANTONIO JUNIOR FERREIRA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	002736/2016
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	ANDRE HONORATO DE OLIVEIRA
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III
<b>Processo:</b>	012426/2015
<b>PRAZO:</b>	02 MESES

Condutor:	ABADIA FERREIRA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008105/2016		

Condutor:	GERALDO MAGNO DE RESENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009832/2016		

Condutor:	JIZREEL GOMES DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010062/2016		

Condutor:	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008636/2016		

Condutor:	MARCOS RODRIGUES DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008610/2016		

Condutor:	ORUAM ELIAS DAMASCENO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010844/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 58, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	RENATO DA MOTTA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010803/2016		

Condutor:	JOSE MAURILIO DOS SANTOS BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011829/2015		

Condutor:	ADELINO BARBOSA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010845/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013596/2015		

Condutor:	EWERTON CORREA ARGUELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	010390/2015		

Condutor:	ARY LIMA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012011/2015		

Condutor:	SONIA NOEMI BENITEZ SCHIMITH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006887/2016		

Condutor:	IRENE ANTONELLO EICKHOFF		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011039/2016		

Condutor:	EVELISE SILVA DE NOVAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007999/2016		

Condutor:	CRISTIANO NERES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009814/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009124/2016		

Condutor:	UMBERTO PAVAO VARGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011878/2015		

Condutor:	CLOVIS FERREIRA GURUNGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014484/2015		

Condutor:	ARI CORREIA DZIECINNY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003905/2016		

Condutor:	RUTH INACIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014672/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014401/2015		

Condutor:	VALDENOR OLIVEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007971/2016		

Condutor:	NELSON DOS SANTOS JARDIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	009868/2015
-----------	-------------

Condutor:	VALDEMIRO CARDOSO NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007614/2016		

Condutor:	NORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006969/2016		

Condutor:	LUIZ ALBERTO MAURIN REMEDIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014710/2015		

Condutor:	DEJAIR GALDINO SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006589/2016		

Condutor:	ANTONIO CASAROTTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010976/2016		

Condutor:	OSVALDO FERREIRA LEITE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010676/2015		

Condutor:	JENIFER RODRIGUES FINGLER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010063/2016		

Condutor:	MARCEL COSTA HERNANDES COLOMBO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002696/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004157/2016		

Condutor:	DEVANI LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003531/2016		

Condutor:	JOSE RICARDO PASSOS MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005136/2016		

Condutor:	JOSE MOZART SILVA DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011358/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 59, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015151/2015		

Condutor:	TALES DE ALMEIDA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009912/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013592/2015		

Condutor:	ROBERVAL SANCHES ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009769/2016		

Condutor:	ERIVELTON BARBOSA DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007792/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003350/2016		

Condutor:	MANOEL JESUS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010898/2016		

Condutor:	ANDRE DA SILVA NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010587/2015		

Condutor:	EDUARDO SCHNEIDER NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013903/2015		

Condutor:	ALVANEI DE SOUZA FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002117/2016		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014627/2015		

Condutor:	ADAILTON RAMOS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011065/2016		

Condutor:	LAUDIR BOLIGON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012524/2015		

Condutor:	PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010224/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015770/2015		

Condutor:	GIDEONE DOS REIS ROLON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010667/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013595/2015		

Condutor:	MARCOS APARECIDO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008540/2016		

Condutor:	ANDRE DE LIMA MINERVINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008829/2016		

Condutor:	CRISTIANO EDUARDO BESSANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005691/2016		

Condutor:	FRANCISCO LOPES DA COSTA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010161/2016		

Condutor:	WILSON ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010270/2016		

Condutor:	JULIANO TEIXEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015168/2015		

Condutor:	JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002142/2016		

Condutor:	ENIO HILDEBRAND ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014876/2015		

Condutor:	VALERIA MARIA DA LUZ BLEYER		
-----------	-----------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009920/2016		

Condutor:	LUIZ FELIPE LAZARO BERTELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007023/2016		

Condutor:	MARCIO BERRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011441/2015		

Condutor:	GILBERTO FLORES XAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002519/2016		

Condutor:	JOAO BATISTA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003602/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 60, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MARLI TEIXEIRA TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003596/2016		

Condutor:	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003140/2016		

Condutor:	MARIA DE FATIMA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007075/2016		

Condutor:	GILBERTO DO PRADO GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009964/2016		

Condutor:	GLACIENNE HADDAD BARBOSA RODRIGUES PERIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007804/2016		

Condutor:	SIDNEY SEBASTIAO DA SILVA		
-----------	---------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011278/2015		

Condutor:	SUSIE CARNEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010184/2016		

Condutor:	SANDER VIEIRA MUNIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004009/2016		

Condutor:	PRISCILA DAYANE DOS SANTOS LINO SGUISSARDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005632/2016		

Condutor:	CINTIA MARIA DIAS PEDROSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005857/2016		

Condutor:	MARCELO MORAIS VIUDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009740/2016		

Condutor:	BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013784/2015		

Condutor:	JAIR DA PIEDADE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006880/2016		

Condutor:	NELSON STEIN NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005090/2016		

Condutor:	CELIA ROSA SANCHES CURRALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010196/2016		

Condutor:	REGINALDO DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010373/2016		

Condutor:	NELSON STEIN NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013380/2015		

Condutor:	LUIZ FERNANDO CLARO CORTES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002028/2016		

Condutor:	JOSE PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008444/2016		

Condutor:	MAILSON FERREIRA JARDIM		
-----------	-------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010837/2016		

Condutor:	PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013853/2015		

Condutor:	ADRIANO EUSTAQUIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010269/2016		

Condutor:	RICARDO VIANA ANDREATA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014518/2015		

Condutor:	ADEVANDE GONCALVES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021430/2016		

Condutor:	JAIME PATRICIO FRANCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003071/2016		

Condutor:	CYRANO MORAIS LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003233/2016		

Condutor:	EDIMAR PALMA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009578/2016		

Condutor:	EDUARDO VIEL CORREIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009699/2016		

Condutor:	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007129/2016		

Condutor:	PAULO CESAR DE SOUZA ALBRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009951/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranad.ms.gov.br](http://www.detranad.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 61, DE 11 DE JUNHO DE 2018**  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	ANDER JOAO SILVA CARNEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	007488/2016		

<b>Condutor:</b>	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	009098/2016		

<b>Condutor:</b>	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009145/2016		

<b>Condutor:</b>	ALEANDRO DE AQUINO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009470/2016		

<b>Condutor:</b>	SILVIO VEIGA QUEIROZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007541/2016		

<b>Condutor:</b>	FLAVIA ALVES DA SILVA PAULINO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005053/2016		

<b>Condutor:</b>	MARQUES DA SILVA MOREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010108/2016		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007130/2016		

<b>Condutor:</b>	DANNIELI NUNES CARVALHO DA COSTA LEITE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010814/2016		

<b>Condutor:</b>	ROSELI LOUREIRO DE ARAUJO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Processo:</b>	005072/2016		

<b>Condutor:</b>	GILSO GARCIA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010326/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE RICARDO GUITTI GUIMARO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010328/2016		

<b>Condutor:</b>	FABIANE CORDEIRO DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003282/2016		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA DOS SANTOS SILVA MOREIRA LIMA		
------------------	---------------------------------------	--	--

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003355/2016		

<b>Condutor:</b>	GIVANILDO VIEIRA SENTURIAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	005211/2016		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010415/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009392/2016		

<b>Condutor:</b>	THIAGO FLORENTIM GIMENES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	002207/2016		

<b>Condutor:</b>	CELIA ROCHA DE MATOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005887/2016		

<b>Condutor:</b>	ADEVERSON PINHEIRO PEIXOTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	005167/2016		

<b>Condutor:</b>	CLEBER PRIMO ESCRITORI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	013876/2015		

<b>Condutor:</b>	MAYRON BARROS SECUNDES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009683/2016		

<b>Condutor:</b>	OSMAR DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004221/2016		

<b>Condutor:</b>	NIVALDO FELIX DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004606/2016		

<b>Condutor:</b>	CRISTIANE SANTOS NAZARIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005788/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009747/2016		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA ARCE DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	005018/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE RICARDO GUITTI GUIMARO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010352/2016		

<b>Condutor:</b>	OANDERSON PAULO DE ARRUDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	006987/2016		

<b>Condutor:</b>	CLEIDIMAR VIANA MEDEIROS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021678/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 62, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	NATHALIA CANDIDA PEREIRA ALVES LEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007534/2016		

<b>Condutor:</b>	MURIEL LUCAS DOS SANTOS DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006946/2016		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL MENDES CORVALAN GARCIA CAVALHEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010166/2015		

<b>Condutor:</b>	EMERSON PERES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005605/2016		

<b>Condutor:</b>	AGILSON REIS DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014230/2015		

<b>Condutor:</b>	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003320/2016		

<b>Condutor:</b>	CICERO MANOEL DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	009873/2016		

<b>Condutor:</b>	LUCIEIA RODRIGUES PINTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004533/2016		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FELIPE LAZARO BERTELLI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003570/2016		

<b>Condutor:</b>	EDENILSON LIMA MAURENCIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	003865/2016		

<b>Condutor:</b>	ALICE BORGES DA ROCHA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007211/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO FERNANDES GARCIA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010037/2016		

<b>Condutor:</b>	ODAIR SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010046/2016		

<b>Condutor:</b>	ALEX FAGNER DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015740/2015		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ CHAMARELLI TEIXEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	009700/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE EDILE DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010897/2016		

<b>Condutor:</b>	JOAO GABRIEL LIMA DE CASTRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	004712/2016		

<b>Condutor:</b>	RUBENS NORBERTO OUTEIRO PINTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008706/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCOS EDUARDO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	007321/2016		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015592/2015		

<b>Condutor:</b>	NILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004252/2016		

Condutor:	CLAUDEMIR MAMEDIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007092/2016		

Condutor:	CESAR MOURA DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004329/2016		

Condutor:	DOMACYR SANCHES RUANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005986/2016		

Condutor:	EUGENIO OVELAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006814/2016		

Condutor:	DENIS MARCELO DA SILVA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004657/2016		

Condutor:	AMADO SEVERINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008725/2016		

Condutor:	MARCELO FORTES CORREA MEYER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002384/2016		

Condutor:	ISMAEL ELIAS STRECK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008539/2016		

Condutor:	MARCELO BEZERRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011211/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 63, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE APARECIDO PARREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021337/2016		

Condutor:	ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005339/2016		

Condutor:	JAIR DA PIEDADE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005452/2016		

Condutor:	EDUARDO AUGUSTO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005062/2016		

Condutor:	AGUINALDO ALMEIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	013783/2015		

Condutor:	VIVIANE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011407/2015		

Condutor:	MARCELO DE LIMA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003313/2016		

Condutor:	ALMIR ROGERIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010321/2016		

Condutor:	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010369/2016		

Condutor:	PEDRO OTAVIO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010826/2016		

Condutor:	MIRIAN CRISTINA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004417/2016		

Condutor:	EVANDRO QUEIROZ DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009704/2016		

Condutor:	MARCOS EDUARDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007320/2016		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE DA COSTA E SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005273/2016		

Condutor:	SUMAYA PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010121/2016		

Condutor:	JOSE NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009387/2016		

Condutor:	FRANCIEL SOUSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007017/2016		

Condutor:	JOSE RICARDO GUITTI GUIMARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009741/2016		

Condutor:	HENRIQUE SILVA SAMPAIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009530/2016		

Condutor:	LEANDRO FANAIA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006773/2016		

Condutor:	MILCA DO AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011943/2015		

Condutor:	NILSINEIA MUNDIM MORAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014755/2015		

Condutor:	MESSIAS MIMOSO DE ARRUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008024/2016		

Condutor:	GEFERSON DA ROSA ACOSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007935/2016		

Condutor:	CINARA OLIVEIRA MOURO AGUILAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010870/2016		

Condutor:	IVO FRANCO SACHS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007451/2016		

Condutor:	GIVANILDO VIEIRA SENTURIAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005212/2016		

Condutor:	JOSE LUIS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010110/2016		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE CAMARA DOBES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005960/2016		

Condutor:	SANDRO LEONARDO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010268/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 64, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MAICOU JHONE BARBOSA FALAVINA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010183/2016		

Condutor:	IRAN TRAVERSSINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011490/2015		

Condutor:	DARCI PEDRO BRAVOSI FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006790/2016		

Condutor:	EDIMAR ROSA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005948/2016		

Condutor:	POLYANNA KELLY DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	011314/2015		

Condutor:	IVAN ANDRADE DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010305/2016		

Condutor:	GONCALO GRANVILLE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015582/2015		

Condutor:	EDER FERREIRA LUNA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010024/2015		

Condutor:	LUIZ ALBERTO PILGER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	006584/2016		
Condutor:	AMADO SEVERINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008724/2016		

Condutor:	ENIVALDO VICENTE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010816/2015		

Condutor:	THIAGO FEITOSA ROMERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	013957/2015		

Condutor:	SUELI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010313/2016		

Condutor:	CARLOS MAGNO RAGGI SIQUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015594/2015		

Condutor:	ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015096/2015		

Condutor:	OJENIL CARLOS BRITES RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009994/2016		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009117/2016		

Condutor:	JOSE DOMINGOS RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009128/2016		

Condutor:	ROZELI FERNANDES DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009358/2016		

Condutor:	LENILDA MARIA DAMASCENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006853/2016		

Condutor:	JOSE TAJHER IUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004727/2016		

Condutor:	ANTONIO PAULO RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005446/2016		

Condutor:	JAINE CANIZARES GOUVEIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002223/2016		

Condutor:	ROSANGELA COUTINHO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006825/2016		

Condutor:	LEANDRO HENRIQUE MARQUES PAULINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007350/2016		

Condutor:	ANDREW SOARES BRITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010023/2016		

Condutor:	EDVAL KIOMIDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010332/2016		

Condutor:	LILIANI BATISTA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004847/2016		

Condutor:	JOSE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014297/2015		

Condutor:	RICARDO CAMARA GALVAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008331/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranad.ms.gov.br](http://www.detranad.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 65, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	VALDIR PAULINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010777/2016		

Condutor:	ELENITA DE FREITAS HEINRICH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013641/2015		

Condutor:	JORCELINO PEREIRA NANTES JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009226/2016		

Condutor:	ANTONIO NASCIMENTO SA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003711/2016		

Condutor:	REINALDO DIAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011074/2016		

Condutor:	JOAO HENRIQUE DAMACENO NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006164/2016		

Condutor:	SABRINA CORREA OKABAYASHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010155/2015		

Condutor:	JOSE CARLOS DEISS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003757/2016		

Condutor:	VERA LUCIA MARTINS DE REZENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003887/2016		

Condutor:	EDVALDO FERNANDES BEZERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008455/2016		

Condutor:	CLAUDIA REGINA CALIXTO CRISTALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011047/2016		

Condutor:	MANOEL MESSIAS FERNANDES COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012094/2015		

Condutor:	ERITTON CAMILO DE MELO SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 MESES
Processo:	003563/2016		

Condutor:	CLEOMAR DA SILVA MEDINA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	003878/2016		

Condutor:	RITA NATALIA SERENZA FERREIRA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011204/2016		

Condutor:	RODRIGO ESCOBAR PISSURNO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003988/2016		

Condutor:	JOELMA PAULA DA SILVA FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009887/2016		

Condutor:	ANDRE RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015713/2015		

Condutor:	JOSE AUGUSTO DA SILVA ZONATTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007355/2016		

Condutor:	MARCOS DA SILVA MONDSTOCK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010641/2015		

Condutor:	ALEXANDRE SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	010200/2016		

Condutor:	MARCELINO MENDES DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002253/2016		

Condutor:	CLARINDA YAMAURA TAMASHIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014602/2015		

Condutor:	SAMARA FERNANDA VILHAR AJALA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007203/2016		

Condutor:	JOSE TENENTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010892/2016		

Condutor:	RAFAEL DA SILVA BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009055/2016		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009256/2016		

Condutor:	FABRICIO SALES UHDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003552/2016		

Condutor:	MARCIO ALEXANDRE GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011181/2016		

Condutor:	DJENALDO LIMA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010288/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação

da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 66, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DE MORAES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	012106/2015		

<b>Condutor:</b>	MARIANE APARECIDA VARGAS MANVAILER		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011080/2016		

<b>Condutor:</b>	EMERSON TONON		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011146/2016		

<b>Condutor:</b>	JAIRO FRANCISCO DAMIAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003991/2016		

<b>Condutor:</b>	ANGELA SANDRA MECONI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008705/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008158/2016		

<b>Condutor:</b>	BRUNA DE CARVALHO BUQUE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	012972/2015		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006018/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSEZITO SOUZA ALMEIDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011119/2016		

<b>Condutor:</b>	MARLEI MEDINA DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006015/2016		

<b>Condutor:</b>	TANIA SELMA ALVES DINIZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021743/2016		

<b>Condutor:</b>	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005731/2016		

<b>Condutor:</b>	DIOGO FRANCA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	003264/2016		

<b>Condutor:</b>	MILTON PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005982/2016		

<b>Condutor:</b>	IVAN ALEXANDRE DE MELO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015738/2015		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRA KEHRWALD LEAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006897/2016		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN FRAGA FONTOURA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004439/2016		

<b>Condutor:</b>	SONIA ROSA BATISTA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006739/2016		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS CORREA DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014826/2015		

<b>Condutor:</b>	NILSON ALMIRO MARQUES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Processo:</b>	010713/2016		

<b>Condutor:</b>	VITORIANO BALDONADO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009913/2015		

<b>Condutor:</b>	WAGNER STORER		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010678/2015		

<b>Condutor:</b>	SILVIO SARRO ALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010119/2016		

<b>Condutor:</b>	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010605/2015		

<b>Condutor:</b>	JOSE WILSON DE MATOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013792/2015		

Condutor:	CLEOMAR SOARES RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010356/2016		

Condutor:	GABRIEL WALDECK VILLALBA GAMARRA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003253/2016		

Condutor:	ANDRÉ VAZQUEZ PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010240/2016		

Condutor:	MARIVANI MARIANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002834/2016		

Condutor:	OSCAR DE SOUZA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013272/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 67, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	RENATO DE MATOS PEDROSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012079/2015		

Condutor:	JOEL ALVES NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010229/2016		

Condutor:	FRANCISCO LOPES DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007271/2016		

Condutor:	ALEXANDRE CAIRES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	007332/2016		

Condutor:	SEBASTIAO BRITES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013249/2015		

Condutor:	DARCI DOS SANTOS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007411/2016		

Condutor:	SEBASTIAO BRITES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013766/2015		

Condutor:	NAULE JARA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010195/2016		

Condutor:	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002374/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014844/2015		

Condutor:	CARLA FERNANDA VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009642/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014572/2015		

Condutor:	RENATA ALMEIDA SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006083/2016		

Condutor:	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007974/2016		

Condutor:	WANDERLEY APARECIDO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009977/2016		

Condutor:	ANTONIO JOAO CARDOSO PALHANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007598/2016		

Condutor:	VICTOR WAGNER COSTA LEITE RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011296/2015		

Condutor:	SEBASTIAO BRITES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013763/2015		

Condutor:	ALEQUESSANDRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES

Processo:	010591/2016		
Condutor:	ANTONIO DE GREGORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004144/2016		

Condutor:	DELMAR JONER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014071/2015		

Condutor:	MARCELO VITOR FERREIRA DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007936/2016		

Condutor:	GUILHERME ANTONIO BATISTOTTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015606/2015		

Condutor:	MAURO CREPALDI MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004932/2016		

Condutor:	SYRIO MARTINS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005692/2016		

Condutor:	ANA CARLA DE ASSIS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006993/2016		

Condutor:	ARILDO MEDINA PERALTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009894/2016		

Condutor:	APOLINARIO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007595/2016		

Condutor:	MILTON GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007062/2016		

Condutor:	BRUNO CHICHORRO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015428/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PORTARIA/ "L"/SANESUL /N° 003, DE 03 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

### R E S O L V E:

Designar os empregados Sergio Ferreira da Silva, Sônia Elisa Reche de Castilho Peralta, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Geysa Aparecida Fonseca Seixas e Laura Macedo da Rosa, como Pregoeiros e Zaira Milena de Moraes Lopes, como Membro de Apoio, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos Pregões que serão realizados pela SANESUL.

Fica determinado o prazo de validade de 01 (um) ano da presente portaria, com vigência no período de 04 de Junho de 2018 à 03 de Junho de 2019.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 110/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E LECI DA ROCHA. OBJETO: Locação do imóvel, situado na Genival Nogueira da Silva, nº 46, bairro Vila Industrial no município de Coronel Sapucaia/MS. VALOR: R\$ 10.200,00. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 334/2018/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Leci da Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DO CONTRATO Nº 011/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEGURANÇA ELETRÔNICA PONTA PORÃ LTDA-ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1962,00. PROCESSO Nº 1052/2012/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Daniel Garrido Ruschel.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0891/2018 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 26.561,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.06.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Carlos Trimer.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0084/2018/FCMS Nº Cadastral 9850**  
**Processo:** 69/100.223/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Walid Renato Chehade Marques  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.223/2018 contrata com WALID RENATO CHEHADE MARQUES, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº20.575.997/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), da dupla PATRICIA e ADRIANA, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 90 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 08/04/2018, a partir das 22:00 horas, na 5ª Expoita – Parque de Eventos Multiuso do Distrito da Nova Itamarati, em Ponta Porã/MS, e o 2º no dia 19/04/2018, a partir das 23:00 horas, no 26º Aniversário de Alcinoópolis, que realizar-se-á no Sindicato Rural, em Alcinoópolis/MS, ambos em comemoração ao Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única após a execução do objeto  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de abril de 2018.  
**Data da Assinatura:** 09/04/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WALID RENATO CHEHADE MARQUES

**Extrato do Contrato Nº 0151/2018/FCMS Nº Cadastral 10110**  
**Processo:** 69/100.354/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ana Carla Herrera Rodrigues  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 69/100.354/2018 contrata com ANA CARLA HERRERA RODRIGUES, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº 19.626.413/0001-04, na condição de empresária e representante legal da cantora ANA CARLA HERRERA RODRIGUES, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia 11/05/2018, a partir das 22 horas, no Aniversário de Itaquairai, na cidade de Itaquairai/MS, e o 2º no dia 19/05/2018, a partir das 22 horas, na 99ª Festa de São Benedito, que realizar-se-á no Centro de Difusão Cultural Afro Brasileira/Tia Eva, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto de 40 anos de Mato Grosso do Sul.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a contratada pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço do dos espetáculos, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 11/05/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANA CARLA HERRERA RODRIGUES

**Torna-se sem efeito a publicação do contrato publicado no Diário Oficial N° 9672, DE 8 DE JUNHO DE 2018, PÁG. 23, por duplicidade.**

**Extrato do Contrato N° 0174/2018/FCMS N° Cadastral 10148**  
**Processo:** 69/100.282/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DAMI GLADES MAIDANA BAZ

**Objeto:** 1.1A FCMS no Processo nº69/100.282/2018 contrata com DAMI GLADES MAIDANA BAZ, de nome artístico "DAMI BAZ", artista regional qualificada e selecionada nos termos de edital de concurso público destinado a realização de 01 (um) show musical com 50 (cinquenta) minutos de duração, a ser executado no dia 26 de maio de 2018 às 17h30min - Palco Rio Paraguai em Porto Geral, Corumbá/ MS, pelo projeto "14º Festival América do Sul – Pantanal 2018 (FASP)". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente à realização serviços, o qual será pago a CONTRATADA em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 004/2017 de Seleção Pública/ FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 14º Festival América do Sul Pantanal (FASP) publicado no Diário Oficial nº 9477, de 21/08/2017, pág. 11/15, em obediência ao resultado do processo de seleção. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 17/05/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e DAMI GLADES MAIDANA BAZ

Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, 0281120001 - CONVENIMOSD - Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 11122006267610001 - 11334203428550001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, 0281120001 - CONVENIMOSD - Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.  
R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)  
LEI FEDERAL 8.666/93  
TERÁ A MESMA VIGÊNCIA DO CONTRATO COOPERATIVO N.005/2018.  
16/05/2018  
ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO, Carlos Alberto de Assis e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL N° 02/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS N° 403, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9652, de 10 de maio de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

**1- FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aberto através do Edital n° 34/2018-RTR/UEMS, de 10 de maio de 2018, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Campo Grande, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

**2- As inscrições NÃO HOMOLOGADAS**, constam no Anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 18 do Edital n° 34/2018 RTR-UEMS, de 10 de maio de 2018.

**3- OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no **dia 21 de junho de 2018, às 8h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Auditório, Bloco A, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS.

**3.1.** A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br

**4. A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **22 de junho de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), a Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no Bloco E – sala T10 (TÉRREO) e S10 (SUPERIOR)

**4.1.** Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital N° 34/2018-RTR/UEMS, de 10 de maio de 2018.

**4.2.** A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

**4.3.** A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

**5.** Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

**5.1.** A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão HDMI e VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

**5.1.1.** A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 5.1.

**5.2.** A aplicação da prova didática será gravada em áudio.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

**PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**Anexo I do EDITAL N°. 02/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público**

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas

	CANDIDATO
01	Alessandra Pucci Mantelli Galhardo
02	Aline Arcanjo Gomes
03	Aline Etelvina Casaril Arrua
04	Anderson Fernandes da Silva
05	Andréa Haruko Arakaki
06	Andreia Cristina da Silva Almeida
07	Andressa Duarte
08	Ariadne Barbosa Gonçalves

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito o Edital n. 043/2018 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 22 de maio de 2018, página 13 do D.O. n. 9.660  
Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Wilton Paulino Junior  
**Diretor-Presidente**

Torna sem efeito o Edital n. 046/2018 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 22 de maio de 2018, página 13 do D.O. n. 9.660  
Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Wilton Paulino Junior  
**Diretor-Presidente**

## FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0017/2018/FUNTRAB, ao Contrato Corporativo N° 005/2018/SAD N° Cadastral 10076**  
**Processo:** 65/300.088/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** Anivaldo João Da Silva Cardozo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 11122006267610001 -

09	Carlos Ayach
10	Claudia Arab
11	Cristiane Zorzatto
12	Christine Grutzmann Faustino
13	Daniel Goulart Rigotti
14	Débora Rojas de Figueiredo Gomes
15	Diana Figueiredo de Santana Aquino
16	Elizabete de Souza Cândido
17	Elisângela Giroto Carelli
18	Eunice Stella Jardim Cury
19	Fabiana Maluf Rabacow
20	Fábio Henrique Fernandes
21	Flaviane Mello Lazarini
22	Francine Ramos de Miranda
23	Gisele Maria Bacanelli
24	Gislayne de Araujo Bitencourt
25	Jacir Alfonso Zanatta
26	Jakeline Rheinheimer
27	Jane Rodrigues da Silva
28	Josilaine Marcelino Dias
29	Juceli Gonzalez Gouveia
30	Kamylla Balbuena Michelutti
31	Katyuce de Souza Farias
32	Leandro Antero da Silva
33	Lilian Assunção Felipe
34	Livia Fernandes Probst
35	Luciene de Fátima Costa Torres
36	Luiz Alexandre Marques Wiirzler
37	Marco Antônio Moreira Puga
38	Mariana de Oliveira Mauro
39	Mariana Rotta Bonfim
40	Mirella Ferreira da Cunha Santos
41	Paula Cristhina Niz Xavier
42	Paulo Henrique Muleta Andrade
43	Rodrigo Dalla Pria Balejo
44	Samara Requena Nocchi
45	Sebastião Gabriel Chaves Maia
46	Silvia Cristina Heredia Vieira
47	Stella Maris Cortez Bacha
48	Suellem Petilim Gomes Barrios
49	Suzana Meira Ribeiro
50	Suzanir Fernanda Maia
51	Tiago Dal-Cin de Paula
52	Vamberto Fernandes Spinelli Junior
53	Vicente Sarubbi Junior
54	Victor Luiz Córdoba Bragança
55	Wellington Santos Fava
56	Zildamara dos Reis Holsback

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina**

	CANDIDATO
01	Ana Carulina Guimaraes Belchior
02	Ana Letícia Gomes da Silva
03	Ana Maria Campos Marques
04	Anderson Rvay Stolf
05	Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira
06	Camila Beatriz de Paula Perez
07	Caroline Josino Leonardi Nascimento
08	Cleber Jorge de Azevedo
09	Cleberson Dias Lima
10	Cristiane Hiane de Oliveira
11	Fábio Paes Barreto
12	Fabrizio Colacino Silva
13	Glauco Najas Sammarco
14	Gustavo Barone Perez
15	Iris Bucker Froes Menin
16	José Eduardo Cury
17	Leandro Silva de Brito
18	Lucylea Pompeu Muller Braga
19	Leonardo Pereira Alves
20	Livio Viana de Oliveira Leite
21	Maithe Vendas Galhardo
22	Marcelo Luiz Quarteiro
23	Márcio Cley Fernandes dos Reis
24	Maria Helena Costa Vieira
25	Miriam Jorge Azevedo Reis
26	Rafael Garanhani
27	Rafael Nascimento
28	Rafael Oliveira de Souza
29	Raquel Cristina Rodrigues
30	Rodolfo Wagner Xaubet
31	Tatyanne Ferreira da Silva Souza
32	Wilson Ayach

**Anexo II do EDITAL N.º. 02/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público****INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas**

	CANDIDATO	MOTIVO
--	-----------	--------

01	Amanda Pereira Risso Saad	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 34/2018-RTR/UEMS (ausência de diploma de doutorado)
02	Camila Pineze Defende	
03	Cláudia Capellari	
04	Dayana das Graças	
05	Fernanda Bianchi Nunes	
06	Geisa Alessandra Cavalcante de Souza	
07	Tatiana Vallezzi Cavichioli	
08	Natalia da Silva Sunada	
09	Sandra Regina Goularte	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 34/2018-RTR/UEMS (Doutorado em uma das seguintes grandes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas ou Multidisciplinar)
10	João Paulo de Castro Marcondes	Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 34/2018-RTR/UEMS, alínea "a" formulário de inscrição <b>devidamente</b> preenchido e <b>assinado</b> , com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição).
11	Michele Castro de Paula	Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 34/2018-RTR/UEMS, alínea "g" (fotocópia do diploma de pós-graduação, frente e verso, de curso reconhecido pela CAPES observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil. <b>Na falta do diploma de pós-graduação citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III).</b>
12	Cynthia Hernandez Costa	

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina**

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Carlos Shigueyoshi Aguni	Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 34/2018-RTR/UEMS, alínea "f" (fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente).
02	Evelyn Márcia Leite Pereira	
03	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 34/2018-RTR/UEMS, alínea "a" formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição).
04	Camila Cristina Tormena	Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 34/2018-RTR/UEMS, alínea "g" (fotocópia do diploma de pós-graduação, frente e verso, de curso reconhecido pela CAPES observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil. Na falta do diploma de pós-graduação citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III).
05	Marcia Maria Silva	Não atendimento ao subitem 7.4, do Edital 34/2018-RTR/UEMS, alínea "d" (comprovante de quitação eleitoral).

**PORTARIA PROE-UEMS N. 103, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação dos cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação dos cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ailton de Souza (Presidente), Anderson Vinicius Dell Piagge Piva e Daniel Picaro Carlos.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de junho de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**EDITAL N.º 74/2018 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Licença para Tratamento de Saúde de professor efetivo, CONVOCA, o candidato aprovado no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano

e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHs poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de junho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 74/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 51/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/2017, página 26;

- Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Milene Dias Amorim	Pedagogia	20
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 12 de junho de 2018		
<b>Horário:</b> às 8 horas		

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 947/2018

**Processo:** 29/500399/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES/MS.

**Objeto:** O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científica e cultural entre a UEMS e a SES/MS e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

**Data de Assinatura:** 08 de junho de 2018.

**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 05 (cinco) anos.

**Assinam:** FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA - Reitor - UEMS

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA – Secretário – SES/MS

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 082-DEC/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ DO IV PLANO. – Dourados - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Nei Fernando da Silva Karling (Organização Concedente).

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 083-DEC/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA. (ESSS). – São Paulo - SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr<sup>ra</sup>. Fabiane Acosta de Barros (Organização Concedente).

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2017 – Processo nº 61/403.260/2016

**PARTES:** CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5.312, na capital do Estado de São Paulo, CNPJ: 60.933.603/0001-78, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande/MS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAGRO, CNPJ: 27.357.589/0001-29, Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.983.541/0001-75, Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes,

Bloco 06, Campo Grande-MS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.219.233/0001-78, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203, CEP: 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental, 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, AV. Mato Grosso s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

**OBJETO:** Dar continuidade às obrigações assumidas por meio do Convênio celebrado em 30 de dezembro de 2004 e aditivos, e no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental- TCCA nº 035/2011 e aditivos e Termo de Compromisso de Compensação Ambiental- TCCA nº 007/2017, entre COMPROMITENTE, a COMPROMISSÁRIA e INTERVENIENTES, visando a Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do TCCA nº 007/2017 por mais 12 (doze) meses.

**DO COMPROMISSO DE PAGAMENTO:** A COMPROMISSÁRIA obriga-se perante o COMPROMITENTE a efetuar o pagamento da compensação ambiental, mediante repasse anual de recursos no valor de 125.000 UFERMS (cento e vinte e cinco mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul), base setembro/outubro de 2017 (R\$ 23,93 UFERMS), correspondente a R\$ 2.991.250,00 (dois milhões novecentos e noventa e um mil reais e duzentos e cinquenta reais), referente à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema- Unidade de Conservação Ambiental- e será pago em 02 (duas) parcelas semestrais iguais de 62.500 UFERMS, convertidas em moeda corrente nacional da data da liberação de cada parcela.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 007/2017 que não tenham sido retificadas por este Termo.

Data de Assinatura: 17/04/2018

Pela COMPROMISSÁRIA:

**MAURO GUILHERME JARDIM ARCE** - Diretor-Presidente

**MITUO HIROTA** - Diretor de Geração da CESP

Pelo COMPROMITENTE: **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL

Pelo INTERVENIENTE: **JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado da SEMAGRO

**PAULO CEZAR DOS PASSOS** - Procurador - Geral de Justiça

**EDIVAL GOULART QUIRINO** - Promotor de Justiça da Comarca de Bataguassu

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Comandante Geral- Cel. QOPM

**JEFFERSON VILA MAIOR** - Comandante do 15º BPMA

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 005/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE– MS.

**Processo:** 71/200.133/2018

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE– MS.  
CNPJ: 03.681.582/0001-07, em Rio Brilhante/MS.

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 005/2016/ JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/06/2018.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 02/06/2018 a 01/06/2020.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 24/05/2018

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e DONATO LOPES DA SILVA.

#### BOLETIM DE LICITAÇÕES

##### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

###### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS

**CREDCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 31/600.379/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 28/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

###### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 050/2018

**PROCESSO:** 27/003.392/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 25/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ERVA MATE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018

**PROCESSO:** 71/600.186/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 25/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL COM LOTES RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 080/2018

**PROCESSO:** 55/000.189/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 25/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MOTOCICLETAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/2018

**PROCESSO:** 55/001.290/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 25/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO E REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 15 e 16 e REABERTURA dos lotes 06, 07 e 08 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/2018

**PROCESSO:** 55/000.254/2018

**DATA:** dia 26/06/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018

**PROCESSO:** 51/400.023/2018

RESULTADO: PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018 através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP

**2ª REPETIÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/2018

**PROCESSO:** 55/000.199/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
03	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	93.766,66

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2018

**PROCESSO:** 27/001.092/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE ,	2,30	5.796,00
002	SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELLI-ME	2,46	7.084,80

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0044/2018, Processo: 27/001.472/2018, publicado no D.O.E. nº 9.673 de 11 de junho de 2018, pág. 50:

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO:** 27/001.472/2017

**LEIA-SE:**

**PROCESSO:** 27/001.472/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0001/2018, Processo: 27/100.002/2018, publicado no D.O.E. nº 9.673 de 11 de junho de 2018, pág. 50:

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO:** 27/100.000/2018

**LEIA-SE:**

**PROCESSO:** 27/100.002/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª Repetição da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/2018

**PROCESSO:** 27/001.094/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ CLRP/ SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AERONAVES POR HORA VOO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2018  
**PROCESSO:** 55/000.286/2018

**RESULTADO:** DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.665, do dia 29 de maio de 2018, págs.35 e 36, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 035/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.191/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**PROCESSO N.º 55/000.191/2018**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**  
**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**  
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 11 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos  
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial n. 9.635, datado de 13 de abril de 2018, pág.17 e Diário Oficial n. 9.649, datado de 7 de maio de 2018, pág.32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.190/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**PROCESSO N.º 55/000.190/2018**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**NOVARTIS BIOCIENTIAS SA**  
**OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**  
**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**

Campo Grande, 11 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos  
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.661, do dia 23 de maio de 2018, pág.28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 033/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.192/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**PROCESSO N.º 55/000.192/2018**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**  
**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 11 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos  
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2018**  
**PROCESSO N.º 55/000.259/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 044/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2018**  
**PROCESSO N.º 55/001.201/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**  
**SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 061/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2018**  
**PROCESSO N.º 55/001.131/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **INSUMOS ESTERELIZANTES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 021/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 27/000.970/2018**

Pregão Eletrônico n.º 040/2018  
 Objeto: Aquisição de óculos de grau com lentes corretivas  
 Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 040/2018, o objeto do lote único à empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME CNPJ/MF N.º 27.996.015/0001-08, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$

565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
Em, 06/06/2018  
CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS

**PROCESSO N° 27/001.754/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material hospitalar, em favor da Empresa **PANAMEDICAL SISTEMA LTDA** no valor de **R\$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais)**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**  
DATA: 08/06/2018

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 020/2018 PROCESSO N° 27/003.645/2017 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)  
Tipo: Menor Preço  
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n° 020/2018, o objeto dos lotes 02 03 e 04 em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/MF N° 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 02 03 e 04 no valor global final de R\$185.522,40 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).  
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
Em 11/06/2018  
ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N°: CO 057/2017-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/102.027/2017  
Objeto: **IMPLANTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM NO PROLONGAMENTO DAS RODOVIAS MS-423, TRECHO: VAZ. RIOZINHO (KM 79,000) – FAZ. PICA-PAU (KM 127,000) E MS-228, TRECHO: FAZ. CONCEIÇÃO (KM 79,000) – FAZ. PICA-PAU (KM 96,000), EXTENSÃO: 65,000 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
Vencedora: A.L.DOS SANTOS & CIA LTDA  
Valor Total: R\$ 10.473.989,90 (DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS n°: 120/2018-DLO/AGESUL**

Processo n°: 57/100.975/2018  
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas do Distrito de Quebracho, no município de Anaurilândia – MS. Abertura: 29 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 11 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N°: CO 056/2017-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/102.112/2017  
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**  
Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 25.684.604,17 (VINTE E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)  
Campo Grande - MS, 8 de Junho de 2018.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N°: TP 084/2018-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/100.834/2018  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS - SETOR 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 841.993/2016/MCIDADES/CAIXA.**  
Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
Valor Total: R\$ 505.523,59 (QUINHENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
Campo Grande - MS, 8 de Junho de 2018.  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Concorrência N°: CO 038/2018-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/100.670/2018  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS**  
Vencedora: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
Valor Total: R\$ 4.101.899,23 (QUATRO MILHÕES CENTO E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)  
Campo Grande - MS, 8 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de gás dióxido de carbono e acetileno AA e tendo como vencedoras as empresas: **GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP**, para o lote **01**, no valor de R\$: 1.820,00 (hum mil e oitocentos e vinte reais) e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, para o lote 02, no valor de R\$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo n° 71/501.375/2018;

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor Presidente/IAGRO

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018 - PROC. N° 00.281/2018  
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de obras de urbanização e ativação do poço RBT-009 em Rio Brillhante/MS.**  
**EMPRESA CLASSIFICADA:** Lavori Construções Eireli-EPP e EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.  
**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Lavori Construções Eireli-EPP, no valor total de R\$ 871.747,34

Campo Grande – MS 11 de junho de 2018  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2018 – PROC. N° 00.349/2018  
OBJETO: **Aquisição de 90.000 (noventa mil) kg de cloreto de sódio isento de iodo - sal, para utilização em sistemas de tratamento de água, como agente regenerador da resina utilizada no processo de troca iônica, para tratamento (abrandamento) de água com dureza elevada na localidade de Albuquerque-MS.**  
**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda. - Me - Lote 01 R\$ 75.600,00

Campo Grande – MS, 11 de junho de 2.018.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.306/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresário e representante exclusivo (fl.24), do cantor **PEDRO ESPÍNDOLA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia **10/06/2018**, a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “Som da Concha 2017”  
Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ nº20.558.527/0001-43**  
**Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)**  
**Data da Ratificação: 08 de junho de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.308/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresário e representante exclusivo (fl.24), do cantor **TONICO DA VIOLA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **10/06/2018**, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “Som da Concha 2017” (fls.21/22/23).  
Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ nº20.558.527/0001-43**  
**Do Preço: R\$7.000,00 (sete mil reais)**  
**Data da Ratificação: 08 de junho de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.406/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10/11), da banda **BEATLES MANÍACOS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **09/06/2018**, a partir das 19:00 horas, na 26ª Festa do Sagrado Coração de Jesus, que realizar-se-á na Avenida Mato Grosso, nº3280, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).  
Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME CNPJ nº23.746.224/0001-42**  
**Do Preço: R\$8.000,00 (oito mil reais)**  
**Data da Ratificação: 08 de junho de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.407/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva

(fls.09/10), da cantora **DELINHA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **10/06/2018**, a partir das 15:00 horas, na 24ª Festa do Divino Espírito Santo, que realizar-se-á na sede da Funlec/MS, situada à Rua Água Azul, nº1097, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**  
CNPJ nº07.712.004/0001-41  
Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)  
Data da Ratificação: 08 de junho de 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.  
Processo: 69/100.405/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **08/06/2018**, a partir das 21:00 horas, na Tradicional Festa de Santo Antônio, Padroeiro de Campo Grande, que realizar-se-á na Paróquia Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).  
Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**  
CNPJ nº24.424.840/0001-40,  
Do Preço: R\$15.000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 08 de junho de 2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput.  
Processo: 69/100.345/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ANALUISA RUAS**, pessoa física, portadora do RG nº1033386507 SSP/RS e do CPF nº588.178.160-00, para a realização de oficina teórico-prática durante o IV Simpósio Internacional de Educação – Formadores de Educadores em Arte e Pedagogia, no período de 11 a 13 de junho do corrente, que realizar-se-á no auditório da Universidade Mackenzie/SP.  
Favorecido: **ANA LUISA RUAS**,  
**CPF nº588.178.160-00**  
**Do Preço: R\$3.000,00 (três mil reais)**  
**Data da Ratificação: 11 de junho de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 1.227, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º TEN. QAOPM o Subtenente QPPM **Juliano Gonçalves Cortez**, matrícula n. 109278021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo do Conselho Especial n. 31/100680/2017/Portaria n. 029/CE/CORREG/PMMS/2017).

Campo Grande, 8 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.190, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GRECO MANETI VARGAS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.191, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriana Lúcia do Nascimento Corrêa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Kesir Dionísio Souza da Silva Sanches	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.192, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILSON VELASQUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.228, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HÉLIO MANDETTA SOBRINHO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 190 DE 7 DE JUNHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murtinho/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 2 a 8 de maio de 2018, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 191 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária/SAT, para responder cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no período de 2 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Lauri Luiz Kener, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de junho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 192 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOÃO PEDRO MATIAS RODRIGUES, matrícula n. 27326021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Marcos Alberto Conforte, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de junho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 152 de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018, página 18, na parte que designou o servidor ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murtinho, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "... período de 2 a 16 de maio 2018 ...".

**Passe a constar:** "... período de 9 a 16 de maio 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 191, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR Bruna Karoline Rosa do Amaral, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-5, código 100091, matrícula nº 433626022, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica do Gabinete/ASTEC GAB, sem prejuízo das suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018 pela titular Luana Bezerra Mascarenhas, no período de 04.06.2018 a 17.06.2018.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 192, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a Maria Sueni de Oliveira, matrícula nº. 35447021 ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-ESP 8, a contar de 06.06.2018.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 195, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a Lisandro Mesquita Fanaia, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula nº. 87213023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme laudo da Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no período de 22.05.2018 a 26.05.2018, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 e Lei Federal nº 8.213/1991.

Campo Grande- MS, 7 de junho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 196, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo, 8º, inciso I e XXIII da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 33, da Lei nº 3.671, de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Lotar Ana Maria Gimenez Santiago, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 2491021, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST- PS, a contar de 07.06.2018.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO "P" SES n. 298, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** a servidora **MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO**, matrícula n. 87603022, portadora da CNH n. 04548214952, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 284, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Elisângela Fialho Weis Teruya** matrícula n. 111375022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/B, código 50014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana para Unidade de Armazenamento e Distribuição de Aquidauana/Rede Hemosul/MS, a partir de 11 de junho de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n.285, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi

delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Adriane Aparecida Espindola Aspet Além**, matrícula n. 70763024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/E, código 50036, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, a partir de 11 de junho de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 294 DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Ingrid Rodrigues Moura Ávalos**, matrícula n. 70306022, ocupante do cargo comissionado de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA/6, classe 131/DGA/6, código 100113, pertencente ao Quadro Comissionado de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **3 de setembro de 2018 a 2 de novembro de 2018**, com base no art. 1º, § 1º, e 2º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 e respaldo da Decisão PGE/GAB/Nº 302/2010. (Processo n. 27/002148/2018).

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 295, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora **Rosinez Rodrigues** matrícula n. 109657021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, classe 135/MED/C código 50039, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do artigo do art. 43, inciso I, (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, **no período de 12 de maio de 2018 a 10 de julho de 2018**, (Processo n. 27/002147/2018).

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper o gozo de férias regulamentares da servidora LEILA DENIZE PERIN matrícula 124958022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, com validade a contar de 17 de maio de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 040, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional a servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, matrícula n. 124097024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **03/05/2018** (Processo n. 71/000.197/2018).

Campo Grande – MS, 6 de junho de 2018.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Averbe-se o nome da servidora			
Matrícula	De:	Para:	Processo n.
474145021	Lais Lopes Freitas	Lais Lopes Freitas Guimarães	71/000.205/2018

Campo Grande – MS, 8 de junho de 2018.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 248 – de 8 de junho de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 179, de 17 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 180, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.640, de 20 de abril de 2018, pg. 47, à servidora **MÔNICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 116861022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande /MS, no período de 29 de julho de 2018 a 26 de setembro de 2018, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/401146/2018)

Campo Grande, 8 de junho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" Nº 008/GABCMTG/2018, DE 8 DE JUNHO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Nomear** a Comissão Composta pelos Polícias Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para revisão e elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) no atendimento às mulheres com a tipificação de feminicídio, nos termos Portaria nº 013/PM-1/EMG/PMMS, de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.440, de 30 de junho de 2018, conforme Decreto nº 14.959, de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.611, de 09 de março de 2018. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Procedimento Operacional Padrão (POP).

Matricula	Posto/Graduação	Nome
79899021	Coronel QOPM	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
97470021	Tenente-Coronel QOPM	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO
88260021	Tenente-Coronel QOS-1	JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO
117739021	Major QOPM	SANDRA REGINA DOS SANTOS
60360021	1º Sargento QPPM RR Desig.	ORLANDA ALMIRÃO NANTES

Palácio Tiradentes, em 8 de junho de 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 631/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JUNHO DE 2018  
(**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.673, de 11 Jun 18**)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 16 de maio de 2018**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, correspondente ao período de **16 de maio 2013 a 15 de maio de 2018**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst	Nome	Mat	Processo
1º Ten PM	<b>DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES</b>	43213021	31/301496/18
2º Ten PM	<b>TIAGO TAVARES LOUVEIRA</b>	67287021	31/301575/18

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 633/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período de **13 a 14 de junho de 2018**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular para participar da Reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, na cidade de Brasília-DF. (Solução a MSG DTA n. 106/GAB/18, de 16 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 634/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **WELLINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat 95556021, no período de **06 a 15 de junho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a MSG DTA n. 105/GAB/18, de 05 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 635/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o 3º Sgt QOPM **LUIZ FRANCISCO DE JESUS**, Mat. 108831021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.169, de 20 Mai 16.

(Solução a CI n. 97/PMMSCPA03/PMMS, de 29 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 636/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 3º Sgt QPPM **MARCOS FRANCO**, Mat. 111435021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n. 97/PMMSCPA03/PMMS, de 29 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 637/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o ST QOPM **IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**, Mat. 76683021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Vargas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.616, de 13 Fev 14, a contar de 31 de maio de 2018.

(Solução a CI n. 209/PMMSCPA01/PMMS, de 04 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 638/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 1º Sgt OPPM **ROBERTO RODRIGUES FURTADO**, Mat. 42132021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Vargas - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 31 de maio de 2018.

(Solução a CI n. 209/PMMSCPA01/PMMS, de 04 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 639/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Al Sgt QPPM **CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS**, Mat 91147021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **NELLITON NOVAIS ESTECHE**, Mat 434182021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 098/GABSUBCMT-G/18, 05 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 640/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat 100278021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 100/GABSUBCMT-G/18, 06 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 641/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat 83713021, da **2ª CPIM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

(Solução a Cl n. 211/PMMSCPA01/PMMS, de 05 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 642/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, resolve:

**EXCLUIR a cláusula “Sub Judge”** dos assentamentos funcionais do CB QPPM **ELEANDRO CORREA GONSAGA**, Mat. 109030021, referente a sua **inclusão** na Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do, através do item n. 1 da Portaria “P” 098/DP-5/DP/PMMS, de 15 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.365, de 19 de dezembro de 2008, e os demais atos decorrentes, nos termos da sentença proferida nos autos n. 0801704-59.2016.8.12.0029, da Segunda Vara Civil da Comarca de Naviraí/MS, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício n. 36/SC/PP/PGE, de 30 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 643/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, a ST QPPM **ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA**, Mat 113370021, agregada conforme publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 Mai 18, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Poder Judiciário** do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços de natureza Policial Militar no **Tribunal de Justiça**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 2 de maio de 2018**, conforme Diário Oficial nº 9.670, de 6 de junho de 2018..

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

No item 5. da Portaria “P” 508/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 Mai 18, publicada no Diário Oficial n. 9.655, de 15 Mai 18, referente a Designação do 3º Sgt QPPM Desig. **ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO**, Mat 65414021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
“1º BPM / CPM / Campo Grande - MS.”

**PASSE A CONSTAR:**  
“8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS.”  
(Solução ao Ofício n. 263/DGP-4/DGP/PMMS, de 04 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 155, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir **GABRIELLE DE SOUZA MONTALVÃO**, CPF n. 066.989.121-58, natural de Campo Grande-MS, nascida em 6 de janeiro de 2000, filha de Genilson Menezes Montalvão e Walquíria Vieira de Souza Montalvão, conforme Certidão de Nascimento Livro “A” N. 0667, Folha N. 108 e Termo de Nascimento N. 244485, do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do 3º SGT BM GENILSON MENEZES MONTALVÃO, matrícula n. 86.468-021, lotado no 7º SGBM/Ind./CBMMS em Chapadão do Sul-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501258/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 156, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir **ANA SOFIA DE SOUZA MONTALVÃO**, CPF n. 078.347.591-83, natural de Campo Grande-MS, nascida em 18 de novembro de 2015, filha de Genilson Menezes Montalvão e Walquíria Vieira de Souza Montalvão, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062901 01 55 2015 1 01076 087 0367464 94, do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do 3º SGT BM GENILSON MENEZES MONTALVÃO, matrícula n. 86.468-021, lotado no 7º SGBM/Ind./CBMMS em Chapadão do Sul-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501258/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 157, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello - matrícula 82.377-021, para responder pelo Comando-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral do CBMMS, no período de 12 a 14 de junho de 2018, conforme o artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, por motivo de afastamento do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMM

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 149, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. Deixar de computar 315 (trezentos e quinze) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Exército Brasileiro referente ao período de 02.02.1987 a 16.12.1987, pelo 1º SGT BM JOAQUIM APARECIDO FERREIRA, matrícula n. 68.890-021, em virtude de haver concomitância com o tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, nesse período, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

2. Tornar sem efeito a Portaria “p” n. 047/DP-1, de 25 de junho de 2003, publicada no Boletim Geral n. 121, de 1º de julho de 2003 (processo n. 31/520.030/2003) e Portaria “p” n. 146/DP-1, de 28 de maio de 2018, publicada no DOEMS n. 9.667, de 30 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 153, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 990 (novecentos e noventa) dias de tempo de contribuição ao 1º TEN BM LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES DO AMARAL, matrícula n. 84.270-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001030.1.00155/10-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.252/2018).

- METALURGICA CANARANA LTDA – Período: 01.04.1990 a 15.10.1990 – Tempo de Contribuição: 195 (cento e noventa e cinco) dias - Função: Serviços Gerais.

- MUNICÍPIO DE CANARANA – Período: 01.04.1991 a 05.04.1993– Tempo de Contribuição: 736 (setecentos e trinta e seis) dias - Função: Auxiliar Administrativo.

- CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período: 01.02.1991 a 31.03.1991 – Tempo de Contribuição: 59 (cinquenta e nove) dias - Função: Não Informado.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 151, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAIANA TINOCO ATANÁSIO, CPF n. 035.457.491-42, natural de Campo Grande-MS, nascida em 10 de março de 1990, filha de Custódio Atanásio da Silva e Vilma Tinoco da Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula 062901 01 55 2018 2 00281 161 0058792 70, do Cartório do 2ª Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do ASP OF BM JONATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA, matrícula n. 432.346-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 152, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (França, Itália, Inglaterra e Espanha), sem ônus para o Estado, do SD BM VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA, matrícula n. 423.715-021, em viagem de caráter particular, no período de 2 a 22 de agosto de 2018 (Processo n. 31/501.248/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 073, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º; art. 29, parágrafo único e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 2 de maio de 2018, o Major QOBM Rafael de Andrade Farias, matrícula 28.863-021, na função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, com base no art. 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 266, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, no período de 17 a 31 de maio de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de Daniella de Oliveira Nunes Leite.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS-INMETRO.

Assunto: **Resultado de Sindicância Administrativa**

Lotação: AEM-MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
100021021	ARI ORTIZ COSTA	AGENTE METROLOGICO	71/100003/2018

**DECISÃO:** Diante do exposto e das provas colhidas nos autos do procedimento administrativo em questão, forçoso reconhecer que a sindicância deverá ser arquivada ante a ausência de provas seguras quanto a autoria dos fatos narrados no que tange ao envolvimento do citado servidor da AEM/MS -INMETRO, motivo pelo qual **ARQUIVO** o presente feito.

Campo Grande/ MS, 11 de junho de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente da AEM/MS-INMETRO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 179 de 08 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 79639, datado de 30 de maio de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **VALDECIR DA SILVA BARROS**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente** o servidor **VALDECIR DA SILVA BARROS** matrícula nº112492022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, a contar de **27 de maio de 2018 e término em 22 de novembro de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação temporária em serviços, mantendo-se em suas funções sem regime fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.180 de 08 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
468045022	31/650351/18	Andréia da Silva Marques	A.Penit	31/07/18 a 28/09/18

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.181 de 08 de Junho 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
33671022	31/650752 /18	Alessandra Mendes	A.Penit	02	24/05/18 a 25/05/18	In.	T r ê s Lagoas
40531022	31/650743 /18	Ana Paula Fernandes Strang	A.Penit	06	20/05/18 a 25/05/03/18	Pr.	C a m p o Grande
87785022	31/650763 /18	Hilton Amaral Junior	A.Penit	01	29/05/18 a 29/05/18	In.	Cassi-lândia
468149023	31/650765 /18	Raquel Barros Camargo	A.Penit	30	27/05/18 a 25/06/18	In.	Ponta Porã
115453022	31/650738 /18	Wellington Galvão Mariola	A.Penit	05	22/05/18 a 26/05/18	In.	Dourados
54352021	31/650780 /18	Mário Antun de Lima	A.Penit	17	11/06/18 a 27/06/18	In.	Ponta Porã

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.182 de 08 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
130745024	31/650731 /18	Adriana da Silva Alves	A.Penit	20	21/05/18 a 09/06/18	In.	Dourados

26894021	31/650761/18	Agenor Garcia Navarros	A.Penit	45	19/05/18 a 02/07/18	In.	Campo Grande
467975022	31/650739/18	Alexander Viegas de Miranda	A.Penit	30	29/05/18 a 27/06/18	Pr.	Campo Grande
105756022	31/650741/18	Andreia Pereira Arce Diniz	A.Penit	01	28/05/18 a 28/05/18	Pr.	Aqui-dauana
468308022	31/650740/18	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	A.Penit	12	19/05/18 a 30/05/18	In.	Ponta Porã
468084022	31/650750/18	Antonio Ariel Dias Pinheiro	A.Penit	01	27/05/18 a 27/05/18	In.	Para-naíba
78551021	31/650762/18	Edita Gil	A.Penit	30	01/06/18 a 30/06/18	Pr.	Campo Grande
116588021	31/650732/18	Everson Pereira de Carvalho	A.Penit	01	18/05/18 a 18/05/18	In.	Dourados
116588021	31/650733/18	Everson Pereira de Carvalho	A.Penit	01	22/05/18 a 22/06/18	Pr.	Dourados
116588021	31/650734/18	Everson Pereira de Carvalho	A.Penit	02	24/05/18 a 25/05/18	Pr.	Dourados
11031021	31/650735/18	Hugo Vacaro	A.Penit	60	25/05/18 a 23/07/18	Pr.	Campo Grande
123455021	31/650736/18	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzuela	A.Penit	60	19/05/18 a 17/07/18	Pr.	Campo Grande
71989022	31/650742/18	Joita Firmino Romcy de Moura	A.Penit	01	24/05/18 a 24/05/18	In.	Campo Grande
68037023	31/650764/18	Luiz Carlos Pascoal	A.Penit	22	29/05/18 a 19/06/18	Pr.	Campo Grande
35415021	31/650749/18	Mauro Cezar Barbosa Levermann	A.Penit	60	03/06/18 a 01/08/18	Pr.	Campo Grande
112905021	31/650737/18	Nelita da Silva Oliveira	A.Penit	60	18/05/18 a 16/07/18	In.	Dourados
61877022	31/650751/18	Nivalcir Pereira de Carvalho	A.Penit	15	22/05/18 a 05/06/18	In.	Dourados
47285021	31/650747/18	Rosana Aparecida Costa	A.Penit	60	30/05/18 a 28/07/18	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.183 de 08 de Junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
57914023	31/650766/18	Rosane Massarotto Miguel	A.Penit	12	04/06/18 a 15/06/18	In.	Campo Grande
121781023	31/650746/18	Rossandro Ramalho	A.Penit	21	14/05/18 a 03/06/18	Pr.	Campo Grande
56764021	31/650767/18	Sara Suzane Silva Costa	A.Penit	90	30/05/18 a 27/08/18	In.	Campo Grande
121127022	31/650748/18	Simone A. Alves de Matos Munhoz	A.Penit	25	23/05/18 a 16/06/18	In.	Campo Grande
130719022	31/650773/18	Fábio Cesar Velasques	A.Penit	07	03/06/18 a 09/06/18	In.	Campo Grande
71989022	31/650772/18	Joita Firmino Romcy de Moura	A.Penit	31	05/06/18 a 05/07/18	In.	Campo Grande
467913022	31/650774/18	Milton José Ribeiro Júnior	A.Penit	01	01/06/18 a 01/06/18	In.	Dourados
77081021	31/650771/18	Rita Luciana Domingues	A.Penit	60	05/06/18 a 03/08/18	Pr.	Campo Grande
31150021	31/650775/18	Ana Lucia Nobica Marques	A.Penit	30	04/06/18 a 03/07/18	In.	Campo Grande
9149021	31/650776/18	Antonio Vieira Alves	A.Penit	30	02/06/18 a 01/07/18	Pr.	Campo Grande
104751022	31/650777/18	Claudia Benevenuto Garcia	A.Penit	30	01/06/18 a 30/06/18	In.	Cassilândia
79670022	31/650778/18	Elisângela Cazari	A.Penit	07	04/06/18 a 10/06/18	In.	Amambai
40674021	31/650779/18	Maraiza dos Santos Jorge	A.Penit	10	04/06/18 a 13/06/18	In.	Três Lagoas

467990022	31/650781/18	Mario Sergio Rocha Coelho	A.Penit	60	06/06/18 a 04/08/18	Pr.	Campo Grande
-----------	--------------	---------------------------	---------	----	---------------------	-----	--------------

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 178, de 8 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento**, do servidor **THIAGO FERNANDES BARROS DE MELO**, prontuário nº. 29506022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de maio de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande/MS, 8 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 184, de 8 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, prontuário nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **em prorrogação**, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do período de 5/6/2018 à 3/8/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **RITA LUCIANA DOMINGUES**, prontuário nº. 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 80099, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 8 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula nº 468140023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Colônia Penal Industrial Parceloso Lima Vieira de Jesus de Três Lagoas/MS, **passee a constar: SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES DA CRUZ**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600612/2018)

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA INTERNA "P" IAGRO N. 09, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Lotar o servidor **DARIO BARBOSA MIRANDA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 63540021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Divisão de Tecnologia da Informação - DTI**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de **11 de junho de 2018**.

Campo Grande/MS, 08 de Junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA INTERNA "P" IAGRO N. 10, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Lotar a servidora **SILVIA CRISTIANE MORAES GAVIGLIA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 88333021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos - LADDAN**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de **11 de junho de 2018**.

Campo Grande/MS, 08 de Junho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor Presidente - IAGRO

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 871, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO, matrícula n. 81212021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012851/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 872, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELAIDE DE LIMA CACERES, matrícula n. 38476021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/046133/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 873, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUSA MARIA SARTURI PEREIRA, matrícula n. 61155021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029215/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 874, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DILMARA APARECIDA LOPES DO REGO, matrícula n. 129603023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039618/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 875, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISELA LUZIA FERNANDES, matrícula n. 30701021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100578/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 876, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANE NAKASONE, matrícula n. 17339021, categoria funcional de Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades

Organizacionais, classe E, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701089/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 877, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANE RUMPEL DE REZENDE, matrícula n. 36306021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019263/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 878, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOIL MOREIRA MARQUES, matrícula n. 14787021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VII, código 70259, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, e § 1º, art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 879, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora YARA FATIMA DE MORAES, matrícula n. 38578021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000738/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 880, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ SANTANA CORREA, matrícula n. 65848021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008974/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 881, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIA DE BRITTO LEAL, matrícula n. 53699021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/007102/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 882, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUSA APARECIDA PERASSOLI PINHEIRO, matrícula n. 64532021, categoria funcional de Assistente de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701437/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 883, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIDELMA FÁTIMA DE MATOS, matrícula n. 87070021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011312/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 884, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA MARIA GOMES MAGALHÃES, matrícula n. 32872021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033796/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 885, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA GOMES DA SILVA, matrícula n. 52831021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/045080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 886, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SEBASTIANA BECKER, matrícula n. 48773021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034666/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 887, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUDARIA APARECIDA MACHADO SARAVY, matrícula n. 61982021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código

60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/005283/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 888, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VENINA BENEDETTI FAGUNDES, matrícula n. 65298021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/007324/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 889, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente BM GILBERTO APARECIDO LOPES LARSON, matrícula n. 44163021, símbolo 231/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 890, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente BM JUARES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 50315021, símbolo 231/STE/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504796/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 891, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o 1º Sargento BM EVANDRO MORAES BRANDÃO, matrícula n. 89048021, símbolo 231/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500843/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 892, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o Coronel BM RR EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula n. 56199021, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 7º, art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501081/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 893, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora RAMONA LAURA NOGUEIRA, matrícula n. 86503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte e art. 76, art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019407/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" AGEPREV n. 844, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.667, de 30 de maio de 2018, referente ao servidor CARLOS DIOGENES ORTIZ, matrícula 54345021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004773/2017).

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 54345021, cargo Professor, Classe E, nível III, código 60001 ..."

PASSE A CONSTAR: "...matrículas ns. 54345021 e 54345022, cargos Professor/Professor, Classe E, nível III, código 60001 e Classe D, nível III, código 60001..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" AGEPREV n. 766, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.667, de 30 de maio de 2018, referente à servidora HILDA MENDOZA, matrícula 86757021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039949/2017).

ONDE CONSTA: "... processo n. 29/004071/2018 ..."

PASSE A CONSTAR: "...processo n. 29/039949/2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
54040021	Marilene Rodrigues dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	AGEPREV	55/501154/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 999/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
43064021	Marilda Bernal de Almeida	Marilda Bernal de Almeida Barreto	55/501723/2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47748022	Domingos Castro de Andrade	2º Sargento BM	Ageprev	55/501486/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.326/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43564021	Helena de Fatima Brochetto Kelermam	Professor	AGEPREV	55/501573/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.014/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29857023	Jose Florencio de Melo Irmão	Soldado PM	Ageprev	55/503596/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.363/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da progressão funcional  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57938024	Jack Santos Tosta	1º Sargento BM	Ageprev	31/500844/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.319/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU nº 247 de 08 junho de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Incluir membro no **COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída através da Portaria "P" FUNSAU nº 112 de 07 de abril de 2015:

Nome	Matrícula	Função
Marcio Estevão Midon	98052021	Médico Socorrista

Excluir membros:

Nome	Matrícula	Função
Luiza Alves de Oliveira	78076022	Médico Hematologista
Michele dos Santos Ferreira	116114021	Médica Cirurgiã Torácica

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 248 de 11 de junho de 2018

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI** matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 22641022 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/151.707/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Josceli Roberto Gomes Pereira  
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 249 de 11 de junho de 2018

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores:

**ALESSANDRO ALMEIDA ESMI** matrícula 98110021, **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula n.º 22641022 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula n.º 130369021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo n.º 27/151.707/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Josceli Roberto Gomes Pereira**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA “P”/UEMS n.º 455, de 11 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALDIR LEONEL, matrícula n.º 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1.º de junho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

### PORTARIA “P”/UEMS n.º 454, de 11 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS n.º 403, de 9 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.652, de 10 de maio de 2018, à página 28, na parte que designou o Presidente da Comissão Constituída para organizar, coordenar e supervisionar o Concurso Público Docente para a Unidade Universitária de Campo Grande, passando a constar como PRESIDENTE, o servidor PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA, matrícula 427783021, Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Saleta de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria “D” DPGE n. 252/2018, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.665, página 51, de 29 de maio de 2018, referente a designação do Defensor Público NILDO INÁCIO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça...”

PASSE A CONSTAR: “... Projeto Morar Legal...”

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 272/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 75ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 30 de maio a 26 de setembro de 2018, em razão da obtenção de guarda judicial, para fins de adoção, nos autos do processo de Adoção n. 0020048-40.2018.8.12.0001, em trâmite na Comarca de Campo Grande-MS, Juízo da Vara da Infância, Adolescência e do Idoso, com fundamento no artigo 121, e seu parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 33/000155/2018).

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 254/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCO AURÉLIO DA SILVA, matrícula n. 5500850-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 255/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR RAIANNY OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 5501725-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de junho de 2018.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 256/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NATÁLIA DOS SANTOS PEDROZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 12 de junho de 2018.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DO EMPENHO N.º 466/2018

PROCESSO N.º 33/008.024/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 0/DPGE/2018

FAVORECIDO: Cássio Scarpinella Bueno

**OBJETO:** Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso “A Defensoria Pública como amicus curiae no CPC”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 25, inciso II, § 1.º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7.º, §6.º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2.º, Inciso I e V, e art. 5.º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 06/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli

### EXTRATO DO EMPENHO N.º 467/2018

PROCESSO N.º 33/008.024/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA.

**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual n.º 111/2005 e artigos 2.º, incisos I e V, e 5.º, inciso I ambos da Resolução DPGE n.º 012/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

**DATA DO EMPENHO:** 06/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.125/2015.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Agência Estadual de Administração do Sistema Previdenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Referência:** Termo de Cessão de Uso n. 003/DPGE/2015, firmado em 17/11/2015.

**Assunto:** Acréscimo de um computador e de seus acessórios, no cômputo total de equipamentos cedidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, em favor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS.

**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, por meio do Parecer n. 140/2018/ASSEJUR, com fundamento no art 65, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, ora aplicado por analogia, do inciso X, do art. 3.º do Decreto n. 11.261/2003, e previsão no item 9.1 da cláusula contratual nona, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Termo de Cessão de Uso n. 003/DPGE/2015, visando a disponibilização de mais 01 (um) computador, a ser acrescido no cômputo total de equipamentos já cedidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul em favor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para uso em consulta de todos os tipos de benefícios no âmbito da execução penal e dos alvarás de soltura, referentes aos Assistidos da Defensoria Pública, levando-se em consideração que se trata de um bem patrimonial sob o n. 5823, marca HP, modelo Compaq 6000, processador Intel Core 2 Quad, memória de 8 GB e HD de 320 GB, acompanhado de teclado, mouse e monitor, este último, marca AOC de 14 polegadas. Publique-se.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, que serão aplicados para a construção de unidades habitacionais no município de Anaurilândia, em atendimento ao convênio nº 28.276/2018, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo IX – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 11 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógico, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **25 (vinte e cinco) de junho de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 11 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

**PROCESSO Nº 076/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTÔNIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**MARCELO ALVES FERREIRA ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 527.628,50** (Quinhentos vinte sete Mil, seiscentos vinte e oito reais, cinquenta centavos), **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 281.054,00** (Duzentos cinquenta e um Mil, cinquenta e quatro reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 047/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 11 de Junho de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

**PROCESSO Nº 077/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 48.762,00** (Quarenta e oito Mil, setecentos sessenta e dois reais), **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 26.802,50** (Vinte e seis Mil, oitocentos e dois reais, cinquenta centavos), **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 15.680,00** (Quinze Mil, seiscentos oitenta reais) e **WEB ELETRICA EIRELI ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 5.880,00** (Cinco Mil, oitocentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 048/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 11 de Junho de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

**PROCESSO Nº 078/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO – DE – OBRA DE BORRACHARIA, TORNEARIA, MECÂNICA E FUNILARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS NA CIDADE ANTÔNIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**CLEMENTE LOPES 36707066153** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 24.200,00** (Vinte quatro Mil, duzentos reais), **ARISTEU ALVES FLORES 36664790149** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 22.000,00** (Vinte dois mil reais), **IZANDRO SANTOS PERALTA 01782936106** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 20.350,00** (Vinte mil trezentos cinquenta reais) e **JOSE MOACIR ALVES DA SILVA 28769120153** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 19.250,00** (Dezenove mil, duzentos cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 049/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 11 de Junho de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

**PROCESSO Nº 079/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PERMANENTES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 42.810,90** (Quarenta e dois Mil, oitocentos e dez reais, noventa centavos), **OF MOURA EIRELI ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 22.181,40** (Vinte dois mil, cento oitenta e um reais, quarenta centavos), **N M REBELLO ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 8.842,00** (Oito mil, oitocentos quarenta e dois reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 050/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 11 de Junho de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de registro de preços para prestação de serviços de segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, realizados pela Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Juventude e Lazer e da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, **CONVOCA** o representante da empresa **M.G. SEGURANÇA EIRELI**, vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 036/2018**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 07 de junho de 2018.

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 019/2018.

Objeto: Contratação de serviço de fonoaudiologia (teste de orelhinha), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 0206/2018, processo administrativo nº 027/2018. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitação como **DESERTA**. Batayporá-MS, 11 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018, tipo menor preço, objetivando a aquisição de veículo OKM de transporte sanitário eletivo com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde(SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0253/2018, processo administrativo n° 034/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 26/06/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 11 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA****AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n°. 5 / 2018 - Processo n° 814/ 2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP - R\$: 488.902,55. Brasilândia – MS, 04/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L. HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado acima do Tomada de Preços n°. 5/2018, Processo n°. 814/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Brasilândia – MS, 04/06/2018. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: N°. 2026 /2018, Modalidade: Pregão Presencial N° 45 /2018. OBJETO: Aquisição de caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos através de convênio Funasa n° 6561/2017, visando atender o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas, do dia 25/06/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, n° 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 11/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****AVISO DE CONTINUIDADE****TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 99.845/2017-20**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E DEMAIS PRÁTICAS MECÂNICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA APA GUARIROBA INSCRITAS NO PROGRAMA MANANCIAL VIVO, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame (Abertura de Proposta), no dia 15 de junho de 2018, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n°. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Presidente da CPL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.17/2018**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/05/2018 a 31/05/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AFK8279	RPM0003306	74630	03/05/2018	5	218 II
CZJ4395	RPM0003405	74550	04/05/2018	4	218 I
ELA6432	RPM0003596	74630	10/05/2018	5	218 II
FIS1361	MS2525156	55412	14/05/2018	5	181 XVII
HSF4178	MS2335631	55500	27/04/2018	4	181 XVII
HSI7675	MS2497079	55500	06/05/2018	4	181 XVII
HSI8689	MS2418368	60501	24/04/2018	7	208
HSY0457	RPM0003674	74550	11/05/2018	4	218 I
HSZ0230	MS2344230	55412	07/05/2018	5	181 XVII
HTA4433	MS2497980	51852	22/05/2018	5	167
HTD1906	MS2462692	60412	18/05/2018	5	207
HTE1271	MS2497074	55500	06/05/2018	4	181 XVII
HTI0293	MS2464236	60501	14/05/2018	7	208
HTN9025	MS2519953	58512	17/05/2018	4	197

HTT7745	MS2054583	55500	13/05/2018	4	181 XVII
IXL9498	RPM0003486	74630	04/05/2018	5	218 II
MWF0175	MS2333287	60412	16/05/2018	5	207
NRL4695	RPM0003544	74550	10/05/2018	4	218 I
NRN2724	MS2481457	55680	20/05/2018	5	181 XIX
NRP1495	MS2482436	60501	20/05/2018	7	208
NRS5582	RPM0003313	74710	03/05/2018	7	218 III
NSA2798	RPM0003389	74630	03/05/2018	5	218 II
NYD2527	MS2499259	73661	18/05/2018	4	252 VI
OOG1708	RPM0003399	74630	03/05/2018	5	218 II
OOL1887	RPM0003326	74630	03/05/2018	5	218 II
OOR3666	MS2497078	55500	06/05/2018	4	181 XVII
OOU0883	MS2464411	55412	14/05/2018	5	181 XVII
OOU1613	MS2520103	55680	16/05/2018	5	181 XIX
QAA0514	RPM0003310	74630	03/05/2018	5	218 II
QAC6726	MS2344237	60501	15/05/2018	7	208
QAG6972	RPM0003607	74630	10/05/2018	5	218 II
QAH3867	RPM0003290	74630	03/05/2018	5	218 II

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 17/2018**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/05/2018 a 31/05/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ATA1007	MS2415313	55680	31/03/2018	5	195,23	181 XIX
ARL4148	MS2496866	54521	28/03/2018	5	195,23	181 VIII
EEL6686	MS2466591	55500	25/03/2018	4	130,16	181 XVII
EKS8009	MS2483307	54521	28/03/2018	5	195,23	181 VIII
HEP4037	MS2481867	55412	28/03/2018	5	195,23	181 XVII
HQM3006	MS2180488	55680	03/04/2018	5	195,23	181 XIX
HSD5050	MS2496009	54521	20/03/2018	5	195,23	181 VIII
HSI5537	MS2465620	51851	06/04/2018	5	195,23	167
HSK7057	MS2178427	55680	27/03/2018	5	195,23	181 XIX
HSO4217	MS2496662	73661	09/04/2018	4	130,16	252 VI
HTD6090	MS1907052	55500	27/03/2018	4	130,16	181 XVII
JPM8747	MS2418495	60412	31/03/2018	5	195,23	207
NRO3713	MS2180468	58191	23/03/2018	7	880,41	193
NRR4133	MS2483878	55500	26/03/2018	4	130,16	181 XVII
NRR4133	NMS1813575	50020	24/05/2018	0	130,16	257 § 8
NSA3468	MS2462317	76332	24/03/2018	7	293,47	ART. 252 §
OOK1476	MS2495988	54522	25/03/2018	5	195,23	181 VIII
OOK1476	NMS1813370	50020	22/05/2018	0	195,23	257 § 8
OOL3859	MS2466643	54360	26/03/2018	4	130,16	181 VI
OOS2439	MS2483448	60501	28/03/2018	7	293,47	208
OOS3604	NMS1813276	50020	21/05/2018	0	293,47	257 § 8
OOU1010	MS2346288	55500	23/03/2018	4	130,16	181 XVII
OZC6238	MS2418155	55500	29/03/2018	4	130,16	181 XVII
PQR9935	MS2371596	60501	25/03/2018	7	293,47	208
QAE8931	MS2180489	76331	02/04/2018	7	293,47	ART. 252 §
QAG1942	MS2371591	76331	23/03/2018	7	293,47	ART. 252 §

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Licitação: Pregão Presencial n° 067/2018 - Processo n° 8.288/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputadores, notebook e nobreaks) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 11 de junho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 068/2018 - Processo nº 2.441/2018.

Objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 11 de junho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 024/2018 – Adesão (carona)

Processo: 1950/2018

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.093.776/0001-91.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância auto resgate, para compor a frota de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 194.994,00

Duração: 120 (cento e vinte) dias

Dotação Orçamentária:

25.91 Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0103.2680 Gerenciamento de Ações da Média e Alta Complexidade

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogerio dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Saúde – e – Sr. Paulo Cesar Jacob – Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 004/2018 - Processo nº 22718/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA DIVISA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SITUADA NA RUA JOSÉ B. MACIEL, NO BAIRRO GUATÓS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 27 de Junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 11 de junho de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de preparação, organização, reclassificação, gerenciamento de documentos físicos e a digitalização, indexação e armazenamento de documentos digitais e locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos para atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.** PROCESSO: nº 88/2018. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato atende solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria Municipal de Administração, através de Comunicação Interna (C.I. nº 24/2018) e se dá pela necessidade de adequações internas. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de junho de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Calçamento e Fechamento do Parque de Eventos Beira Rio no município de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 004/2018, conforme Convênio nº 008/2018 - SGI/COVEN N. 28.623/2018.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$: 100,00 (cem reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 26 de junho de 2018, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 11 de junho de 2018.

**EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA**

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº045/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo Caminhão Compactador para Coleta Convencional de resíduos sólidos, conforme Convênio n. Nº01502/2017 que entre si celebraram a FUNASA e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 25 de Junho 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 08 de Junho de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/06/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de junho de 2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DATA SHOW E APARELHO DE TELEVISÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/06/2018, às 14h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de junho de 2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2018

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS NO EMPREENDIMENTO BELO HORIZONTE 1º PLANO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/06/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de junho de 2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/06/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de junho de 2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/06/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de junho de 2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO (PABX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/06/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 11 de junho de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

##### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 028/2018, processo nº 072/2018.** Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, para atender os setores

administrativos, operacionais, humanização e sala de recreação da Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 12/06/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/06/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de Junho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

### ADENDO N° 01

CONCORRÊNCIA N°: 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 032/2018

**OBJETO:** Concorrência Pública que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Nova Rio Brilhante, no Município de Rio Brilhante - MS, de acordo com o Convênio Estadual nº 016/2018 - SGI/COVEN nº 28.236/2018 - AGESUL.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

#### 1. Do Edital

##### 1.1 Da alteração/inclusão

1.1.1 Em relação a "Qualificação Técnica" que trata do subitem 8.5.4,

letras a) e b), **onde se lê:**

a) *Será aceito, também, como responsável técnico, o profissional que tenha participado em serviços de que trata o objeto desta licitação como corresponsável, desde que comprovada sua experiência.*

b) *Atestado e Certidão que tenha como responsável técnico por fiscalização ou preposto, não serão considerados no cumprimento da exigência deste subitem.*

##### Leia-se:

a) *Será aceito, também, como responsável técnico, o profissional que tenha participado em serviços de que trata o objeto desta licitação como corresponsável, desde que comprovada sua experiência.*

b) *Atestado e Certidão que tenha como responsável técnico por fiscalização ou preposto, não serão considerados no cumprimento da exigência deste subitem.*

c) *Será permitido o somatório de até 03(três) atestados diferentes para a demonstração da execução de cada item dos serviços exigidos no subitem 8.5.4.*

O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Concorrência nº 001/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data de sessão pública para julgamento do certame.

Rio Brilhante-MS, 11 de junho de 2018.

**MARILI CORREIA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 009/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 12,00 metros de comprimento, localizada na SR 150 sobre o Ribeirão Indaia neste Município. Data de Abertura: 27/06/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@rsps@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@rsps@santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo-MS, 11 de Junho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Pública

#### Por Incorreção

#### Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, que tem por objeto **aquisição de sistema completo de digitalização de imagem de raio-x para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE**, sagrou-se vencedora a empresa: **CGRX Indústria Comercio Importação Exportação Eireli**, para o item 01, com valor total de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Junho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Resultado de Licitação

#### Tomada de Preços 005/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada

de Preços nº 005/2018, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cozinha, construção de muro e calçadas na Escola Senador Filinto Muller, no distrito do Areado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a empresa: **Construtora Paulo Barbosa Eireli EPP**, com o valor total de R\$ 28.194,35 (vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de junho de 2018

**Ronilso Freitas Brandão** – Presidente da Comissão de Licitações

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 070/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, que tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa:

Item	formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 10m³ - Regime Comodato	M³	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
2	Oxido Nitroso, fornecido em cilindros de 7, 4,5/14/28/33 Kg - Regime Comodato	Kg	4	400,00	1.600,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
3	CO², fornecido em cilindros de 4,5 Kg	Kg	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
4	Nitrogênio, fornecido em cilindros de 7, 6,6, e 9,6M³ - Regime Comodato	M³	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
5	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 2m³ - Regime Comodato	Cilindro	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
6	Oxigênio Medicinal PPU fornecido em cilindro - Regime Comodato	Cilindro	300	80,00	R\$ 24.000,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
7	Oxigênio Líquido Medicinal com fornecimento de tanque em regime de comodato, com instalação, vaporizador, vaso conforme necessidade do hospital	M³	18.000	5,20	R\$ 93.600,00	Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP
	Total dos Itens com Menor Preço				R\$ 242.400,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de junho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 80/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana, menor preço por item, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise de impugnação e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 08 de Junho de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para Contratação de serviços (pessoa física) para ministrar aulas de instrumentos musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, para atender ao Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes por um período estimado de 04 meses. Valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Sete Quedas - MS, 11 de junho de 2018

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0046/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2018

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06(seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital. Vencedor (es): MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME, no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 1,2,5,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,22,24,26,31,32,33,34,40,4, 2,43,48,49,54,58,59,62,68,69,70,71, totalizando R\$ 24.012,98 (vinte e quatro mil e doze reais e noventa e oito centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6,7,18,20,21,23,27,28,29,30,35,36,37,38,41,45,46,47, 50,51,52,55,56,57,60,61,63,64,65,66,72, totalizando R\$ 21.423,91 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos);

Sete Quedas/MS, 11 de junho de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de junho de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 073/2018 – PROCESSO Nº 083/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Municipal 'Jaime Joaquim de Carvalho Filho' da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 26/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 11 de junho de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 072/2018 – PROCESSO Nº 082/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Confeção de uniformes e fardamento, para atender os Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 26/06/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 11 de junho de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Thereza Tie Kikuti Hoshika e Outras** tornam público que requereram a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 56/2014 para Irrigação localizada por aspersão em área de 486,3000 ha na Fazenda Modelo II – Parte I no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

**I - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**H clínica Odontológica Eireli-ME**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SMDSMA as Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação (LP/LI/LO) **Clínica de Odontologia, situado na Rua General Osório Nº181 Centro Ponta Porã MS.**

**Resumo do Edital FATEC SENAI - nº 007/2018**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para divulgação de vagas no âmbito do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados – 2018, para ingresso no curso especificado abaixo, a serem operacionalizados pela FATEC SENAI Dourados. Abaixo segue o resumo das informações de participação no referido Processo Seletivo. Demais esclarecimentos constam no Edital FATEC SENAI nº 008/2018, que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no site [www.meufuturoagora.com.br](http://www.meufuturoagora.com.br).

Em atendimento ao Artigo 3º da Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação, publicada no *DOU* n.º 239, de 13.12.2007, Seção 1, página 39/43, informamos:

**Período de inscrições:** 28/05/2018 a 11/07/2018

**Local das Inscrições:**

Local: FATEC SENAI Dourados - Rua Vinte de Dezembro n.º. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS.

Internet: [www.meufuturoagora.com.br](http://www.meufuturoagora.com.br).

**Da realização das Provas Agendadas**

Local: FATEC SENAI Dourados - Rua Vinte de Dezembro n.º. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS, ou em local informado pela Instituição.

Data: conforme agendamento

Horário: Quintas-feiras e sextas-feiras das 13 horas às 16 horas, das 19 horas às 21 horas e aos sábados das 13 horas às 16 horas.

**Divulgação dos resultados**

Divulgação do resultado: 24 horas após a realização da Prova.

**Matrícula:**

Local: Secretaria Acadêmica da FATEC SENAI para realização da matrícula.

Data: 28/05/2018 a 11/07/2018.

Horário: de segunda a sexta-feira das 9h00min às 21h00min.

**Cursos oferecidos:**

O curso de graduação tecnológica, oferecido pela FATEC SENAI Dourados, encontra-se discriminado no quadro a seguir:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	TURNO	VAGAS	RESOLUÇÃO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VALOR MENSAL DADE	MENSALIDADE ESTIMADA (6,80%a.a)
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Produção Alimentícia	Noturno	40	Resolução CR SENAI/MS nº 56	6	36 x R\$409,90	48 x R\$338,17
Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	Resolução CR SENAI/MS nº 53	6	36 x R\$426,00	48 x R\$386,50

**Normas de acesso:**

Ter concluído o Ensino Médio.

Ter sido aprovado no Processo Seletivo.

Ser Portador de Diploma de curso superior.

Ser egresso de outra instituição de ensino superior.

Ter nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos.

Dourados - MS, 25 de maio de 2018

**JESNER MARCOS ESCANDOLHERO**

Diretor Regional do SENAI/MS

**APE1 Plantio de Floresta Exótica S.A.**

CNPJ/MF nº 16.950.716/0001-90

Balanco Patrimonial		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo Circulante	2017	2016	2017
Caixa e equivalentes de caixa	19.499.680	174.483	2.293.125
Estoques	43.596	330.755	Salários e obrigações sociais e provisão de bônus
Adiantamento a fornecedores	308.740	1.218.937	249.094
Impostos e contribuições a recuperar	2.938.820	2.172.786	39.618
Outros ativos	509.029	23.004	Tributos a pagar
	<b>23.299.865</b>	<b>3.919.965</b>	634.224
			309
			<b>3.216.061</b>
			<b>3.217.723</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>Não circulante</b>
Adiantamento a fornecedores	10.524.462	7.384.458	Empréstimos e financiamentos
	<b>10.524.462</b>	<b>7.384.458</b>	21.024.000
			Impostos diferidos
			5.555.928
			Provisões para contingências
			258.781
			<b>26.838.709</b>
			<b>6.031.737</b>
			<b>30.054.770</b>
			<b>9.249.460</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Total do Passivo</b>
Ativo biológico	90.112.656	77.332.856	Patrimônio líquido
Imobilizado	2.044.836	1.585.991	Capital social
Intangível	18.909	24.181	96.654.458
	<b>92.176.301</b>	<b>78.943.028</b>	Prejuízos acumulados
	<b>126.000.628</b>	<b>90.247.451</b>	(708.599)
			Reserva de lucros
			2.087.535
			<b>95.945.859</b>
			<b>80.997.990</b>
			<b>126.000.628</b>
			<b>90.247.450</b>
			<b>30.054.770</b>
			<b>9.249.460</b>
			<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>
			<b>(6.012.393)</b>
			<b>(3.213.505)</b>
			<b>27.962</b>
			<b>31.329</b>
			<b>124.984</b>
			<b>(5.507)</b>
			<b>152.946</b>
			<b>25.822</b>
			<b>Despesas gerais e administrativas</b>
			<b>(2.454.091)</b>
			<b>(2.065.536)</b>
			<b>Variação do valor justo dos ativos biológicos</b>
			<b>(3.687.882)</b>
			<b>(1.152.615)</b>
			<b>Outras receitas (despesas), líquidas</b>
			<b>129.580</b>
			<b>4.646</b>
			<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>
			<b>(6.012.393)</b>
			<b>(3.213.505)</b>
			<b>27.962</b>
			<b>31.329</b>
			<b>124.984</b>
			<b>(5.507)</b>
			<b>152.946</b>
			<b>25.822</b>
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>
			<b>126.000.628</b>
			<b>90.247.450</b>
			<b>30.054.770</b>
			<b>9.249.460</b>
			<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do IR e CSLL</b>
			<b>(5.859.447)</b>
			<b>(3.187.683)</b>
			<b>1.253.880</b>
			<b>391.549</b>
			<b>Lucro (prejuízo) do período</b>
			<b>(4.605.567)</b>
			<b>(2.796.134)</b>
			<b>Diretores:</b> Dario Ferreira Guarita Neto
			Alexsandro Martins Holanda
			Contador: Adilson Ernesto da Silva
			CRC 1SP 266.387/0-7